

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4124 • São Paulo, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### PROVIMENTO CSM Nº 2.768/2025

*Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado.*

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 271, II e § 3º e 280, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a existência do Provimento CSM nº 2.742/2024, que implantou o Grupo de Apoio ao Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau e do Provimento CSM nº 2.743/2024, que estabeleceu os fluxos de trabalho no referido Grupo e os excelentes resultados obtidos até o momento,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e otimização dos procedimentos cartorários em segundo grau deste Tribunal, na busca de celeridade e entrega de uma prestação jurisdicional eficiente,

**CONSIDERANDO** os estudos realizados em razão da futura implantação de novo sistema processual eletrônico neste Tribunal (eproc) e os reflexos decorrentes da mudança, especialmente no tocante à automação e à uniformização dos fluxos de trabalho,

**CONSIDERANDO** que as unidades do segundo grau passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital,

**CONSIDERANDO** que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato, que proporcione maior eficiência e produtividade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado, a qual competirá o processamento dos feitos da Seção de Direito Privado 2, abrangendo as atividades cartorárias dos 6º ao 12º e do 19º Grupos de Câmaras de Direito Privado e de Recursos aos Tribunais Superiores.

**Art. 2º** - A Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2 terá a seguinte estrutura:

SJ 3.2 – Coordenadoria da UPJ de Direito Privado 2;

SJ 3.2.1 - Serviço de Atendimento ao Público e Processamento de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.1.1 – Equipe de Atendimento ao Público;

SJ 3.2.1.2 – Equipe de Processamento de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.1.3 – Equipe de Triagem e Movimentação de Recursos;

SJ 3.2.1.4 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.2 – Serviço de Decurso de Prazos e Finalização do Processamento de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.2.1 – Equipe de Movimentação de Recursos;

SJ 3.2.2.2 – Equipe de Cumprimento;

SJ 3.2.2.3 – Equipe de Arquivamento e Apoio;

SJ 3.2.2.4 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.3 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras I;

SJ 3.2.3.1 – Equipe de Apoio às Sessões de Julgamento I;

SJ 3.2.3.2 – Equipe de Triagem e Agendamento I;

SJ 3.2.3.3 – Equipe de Cumprimento I;

SJ 3.2.3.4 – Equipe de Movimentação I;

SJ 3.2.3.5 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.4 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras II;

SJ 3.2.4.1 – Equipe de Apoio às Sessões de Julgamento II;

SJ 3.2.4.2 – Equipe de Triagem e Agendamento II;

SJ 3.2.4.3 – Equipe de Cumprimento II;

SJ 3.2.4.4 – Equipe de Movimentação II;



SJ 3.2.4.5 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras;  
SJ 3.2.5 – Serviço de Transição entre Instâncias;  
SJ 3.2.5.1 – Equipe de Triagem;  
SJ 3.2.5.2 – Equipe de Intimação e Publicação;  
SJ 3.2.5.3 – Equipe de Cumprimento;  
SJ 3.2.5.4 – Equipe de Arquivamento e Apoio;  
SJ 3.2.5.5 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras.

**Parágrafo único** - Os níveis hierárquicos da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2 são:

**I** – de Coordenador para a Coordenadoria;  
**II** – de Supervisor de Serviço para os Serviços;  
**III** – de Chefe de Seção Judiciária para os Gestores de Equipe.

**Art. 3º** - Os(As) servidores(as) designados(as) em cargo de comando de Supervisor de Serviço das unidades da atual SJ 3.2 – Coordenadoria de Processamento de Direito Privado 2, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Gestores de Equipe na estrutura da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2.

**Parágrafo único** – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados no *caput* deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste Provimento.

**Art. 4º** - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

**Art. 5º** - Os fluxos padronizados de trabalho da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, bem como a estrutura detalhada das equipes de trabalho serão disciplinados em ato normativo autônomo.

**Art. 6º** - A Presidência, através de estudos realizados em expediente próprio, publicará, oportunamente, o cronograma de expansão da Unidade de Processamento Judicial para as demais unidades da Secretaria Judiciária, nas quais tramitam os feitos das Subseções de Direito Privado (1 e 3), da Seção de Direito Público, da Seção de Direito Criminal, do Órgão Especial e da Câmara Especial.

**Art. 7º** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

**(AA) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça; ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano do Tribunal de Justiça; RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Presidente da Seção de Direito Público; HERALDO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Seção de Direito Privado; ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO, Presidente da Seção de Direito Criminal.**

#### **PROVIMENTO CSM Nº 2.769/2025**

*Estabelece o fluxo de trabalho da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 271, II e § 3º e 280, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a existência do Provimento CSM nº 2.742/2024, que implantou o Grupo de Apoio ao Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau e do Provimento CSM nº 2.743/2024, que estabeleceu os fluxos de trabalho no referido Grupo e os excelentes resultados obtidos até o momento,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e otimização dos procedimentos cartorários em segundo grau deste Tribunal, na busca de celeridade e entrega de uma prestação jurisdicional eficiente,

**CONSIDERANDO** os estudos realizados em razão da futura implantação de novo sistema processual eletrônico neste Tribunal (eproc) e os reflexos decorrentes da mudança, especialmente no tocante à automação e à uniformização dos fluxos de trabalho,

**CONSIDERANDO** que as unidades do segundo grau passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital,

**CONSIDERANDO** que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato, que proporcione maior eficiência e produtividade,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 2.768/2025, que dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, que realizará o processamento dos feitos da Seção de Direito Privado 2, abrangendo as atividades cartorárias dos 6º ao 12º e do 19º Grupos de Câmaras de Direito Privado e de Recursos aos Tribunais Superiores, bem como os Gabinetes dos(as) Magistrados(as) integrantes dos respectivos Órgãos Julgadores observarão o fluxo de trabalho estabelecido neste Provimento.

**Art. 2º** - Compete ao(à) Coordenador(a) da UPJ de Direito Privado 2:

- I - coordenar e administrar a UPJ de Direito Privado 2 e todas os Serviços e Equipes a ela vinculadas;
- II - conferir e assinar expedientes;
- III - acompanhar a produtividade dos servidores e das equipes;
- IV - garantir o normal fluxo de trabalho com disciplina, organização e estrito cumprimento dos horários de funcionamento;
- V - zelar para que não haja qualquer preferência na tramitação dos processos de um Órgão Julgador em relação a outro, ressalvados os casos de urgência;
- VI - abrir diariamente o e-mail institucional da UPJ, encaminhando aos endereços eletrônicos dos respectivos Gabinetes, as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a), facultada a delegação de tal atribuição aos(às) Supervisores(as) de Serviço, a critério do(a) Coordenador(a);
- VII - assessorar a Diretoria e os Gabinetes nos assuntos administrativos relacionados à UPJ de Direito Privado 2;
- VIII - elaborar e encaminhar a frequência e a avaliação de desempenho dos(as) Supervisores(as) de Serviço das unidades da UPJ de Direito Privado 2; e
- IX - preencher e encaminhar, mensalmente, a planilha com dados estatísticos solicitados pela Secretaria Judiciária.

**Art. 3º** - Compete aos(às) Supervisores(as) de Serviço, subordinados(as) à SJ 3.2 - Coordenadoria da UPJ de Direito Privado 2:

- I - supervisionar e administrar o respectivo Serviço e as suas equipes;
- II - conferir e assinar expedientes;
- III - acompanhar a produtividade dos(as) gestores(as) e dos(as) servidores(as) e estagiários(as) das respectivas equipes;
- IV - garantir o normal fluxo de trabalho, com disciplina, na estrutura supervisionada, a organização e o estrito cumprimento de seus horários de funcionamento;
- V - zelar para que não haja qualquer preferência na tramitação dos processos de um Órgão Julgador em relação a outro, ressalvados os casos de urgência;
- VI - abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos respectivos Gabinetes, as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a), facultada a delegação de tal atribuição aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes, a critério do(a) Supervisor(a) de Serviço responsável;
- VII - assessorar a Coordenadoria e os Gabinetes nos assuntos relacionados ao cartório da UPJ de Direito Privado 2;
- VIII - elaborar e encaminhar a frequência e a avaliação de desempenho dos(as) servidores(as) e estagiários(as) da respectiva unidade, e
- IX - preencher e encaminhar, mensalmente, a planilha com dados estatísticos solicitados pela Secretaria Judiciária.

**Art. 4º** - Compete às Equipes do SJ 3.2.1 - Serviço de Atendimento ao Público e Processamento de Grupos e Câmaras:

- I - fazer a triagem das Filas e/ou Localizadores de fluxos digitais e dar o devido andamento, inclusive a processos físicos, se houver;
- II - cadastrar e juntar/apensar os incidentes aos autos respectivos;
- III - analisar as petições juntadas automaticamente no fluxo de processamento de Grupos e Câmaras e dar-lhes o respectivo andamento, inclusive no caso de juntada manual e física de petições;
- IV - publicar os Despachos e as Decisões Monocráticas, adotando procedimentos de praxe de determinação;
- V - intimar os órgãos representados pela Procuradoria Geral do Estado, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e eventuais outras instituições via Portal Eletrônico a respeito de Despachos/Decisões;
- VI - registrar o prazo da publicação de Despachos e Decisões Monocráticas;
- VII - expedir cartas e ofícios, em cumprimento às determinações superiores;
- VIII - acompanhar as filas de expedição de documentos e/ou área de trabalho de minutas (ofícios, informações, certidões etc.), quando da necessidade de cumprir as determinações de Acórdãos, Decisões Monocráticas ou Despachos;
- IX - baixar o processo para cumprimento de diligência e fazer o seu recebimento, quando da devolução pela origem, e
- X - atender os(as) advogados(as) e as partes via e-mail e balcões físico e virtual.

**Parágrafo único** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 3.2.1 - Serviço de Atendimento ao Público e Processamento de Grupos e Câmaras:

- I - dirigir os trabalhos da respectiva equipe;
- II - conferir e assinar documentos pelo fluxo e/ou área de trabalho de minutas e tornar públicos os expedientes;
- III - auxiliar o(a) respectivo(a) Supervisor(a) de Serviço, no que lhe for solicitado;
- IV - zelar para que todas as Filas e/ou Localizadores dos fluxos digitais tenham regular andamento, assim como os processos físicos, se houver;
- V - ordenar os agendamentos em serviços de atendimento virtual, e
- VI - quando delegado pelo(a) Supervisor(a) de Serviço responsável, abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos Gabinetes destinatários todas as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a).

**Art. 5º** - Compete às Equipes do SJ 3.2.2 - Serviço de Decurso de Prazos e Finalização do Processamento de Grupos e Câmaras:

- I - receber os ofícios e dar-lhes o respectivo andamento;
- II - analisar manifestação do Ministério Público para o devido prosseguimento;
- III - certificar o decurso do prazo da publicação de Despachos, Decisões Monocráticas e Acórdãos;
- IV - direcionar os recursos destinados às Cortes Superiores para processamento;



- V - certificar o trânsito em julgado dos Acórdãos proferidos em recursos oriundos do primeiro grau, baixando-os à origem;
- VI - certificar o trânsito em julgado dos Acórdãos proferidos em ações/recursos originários, expedindo o ofício com senha e encaminhando-o à origem, quando houver processo correspondente em primeiro grau, e
- VII - realizar o arquivamento dos feitos originários.

**Parágrafo único** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 3.2.2 – Serviço de Decurso de Prazos e Finalização do Processamento de Grupos e Câmaras:

- I - dirigir os trabalhos da respectiva equipe;
- II - auxiliar o respectivo Supervisor de Serviço no que lhe for solicitado;
- III - conferir e assinar documentos pelo fluxo e/ou área de trabalho de minutas e tornar públicos os expedientes;
- IV - zelar para que todas as Filas e/ou Localizadores dos fluxos digitais tenham regular andamento, assim como os processos físicos, se houver, e
- V - quando delegado pelo(a) Supervisor(a) de Serviço responsável, abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos Gabinetes destinatários, todas as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a).

**Art. 6º** - Compete às Equipes do SJ 3.2.3 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras I e do SJ 3.2.4 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras II:

- I - triar as Filas e/ou Localizadores dos fluxos digitais e dar o devido andamento, inclusive a processos físicos, se houver;
- II – criar as sessões no sistema (presenciais e telepresenciais) e na plataforma de comunicação devida, monitorando os processos, nos termos do artigo 148 das NSCGJ;
- III - compilar e publicar as pautas das sessões de julgamento;
- IV – encaminhar a pauta aos(às) Relatores(as), à Defensoria Pública e ao Ministério Público;
- V – enviar os convites aos(às) Advogados(as) e demais solicitantes inscritos para participação na sessão;
- VI – secretariar as sessões de julgamento telepresenciais e presenciais;
- VII – certificar o decurso do prazo da manifestação da parte quanto à oposição ao julgamento virtual;
- VIII – gerar o porte e a remessa e publicar os Acórdãos das sessões de julgamento telepresenciais e presenciais e de julgamentos virtuais;
- IX – certificar e registrar o prazo de publicação de Acórdãos;
- X – intimar a Procuradoria Geral do Estado, a Defensoria Pública e o Ministério Público, via portal, quanto às sessões de julgamento em geral, e
- XI – confeccionar os documentos como prévia do cumprimento das determinações dos Acórdãos, expedindo os respectivos ofícios e mensagens eletrônicas.

**Parágrafo único** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 3.2.3 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras I e do SJ 3.2.4 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras II:

- I - dirigir os trabalhos da respectiva equipe;
- II - conferir e assinar documentos pelo fluxo e/ou área de trabalho de minutas e tornar públicos os expedientes;
- III - auxiliar o(a) respectivo(a) Supervisor de Serviço, no que lhe for solicitado;
- IV - zelar para que todas as Filas e/ou Localizadores do fluxo digital tenham regular andamento, assim como os processos físicos, se houver, e
- V - quando delegado pelo(a) Supervisor(a) de Serviço responsável, abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos Gabinetes destinatários, todas as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a).

**Art. 7º** - Compete às Equipes do SJ 3.2.5 – Serviço de Transição entre Instâncias:

- I - triar as Filas e/ou Localizadores dos fluxos digitais e dar o devido andamento, inclusive a processos físicos, se houver;
- II - analisar as petições juntadas automaticamente no fluxo de processamento de Grupos e Câmaras e dar-lhes o respectivo andamento, inclusive no caso de juntada manual e física de petições;
- III - intimar para contrarrazões e processar os recursos destinados às Cortes Superiores (Especial, Ordinário e Extraordinário);
- IV - intimar para contraminuta em Agravos em Recursos Especial/Extraordinário;
- V - realizar a publicação dos Despachos/Decisões;
- VI - registrar o prazo da publicação dos Despachos/Decisões;
- VII - intimar os órgãos representados pela Procuradoria Geral do Estado, pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público e eventuais outras instituições, via Portal Eletrônico a respeito de Despachos e Decisões;
- VIII - preparar os autos para remessa ao Superior Tribunal de Justiça e/ou ao Supremo Tribunal Federal;
- IX - remeter os autos para o Superior Tribunal de Justiça e/ou para o Supremo Tribunal Federal, protocolizando as peças no sistema dos referidos Tribunais;
- X – receber as peças baixadas do Superior Tribunal de Justiça e/ou do Supremo Tribunal Federal, inserindo as peças no sistema deste Tribunal, quando necessário;
- XI – receber os ofícios e dar-lhes o respectivo andamento;
- XII – realizar a triagem de Decisões e Acórdãos proferidos nas instâncias superiores e promover o andamento necessário aos feitos (arquivamento/baixa para a Vara de origem/remessa à conclusão);
- XIII – expedir ofício com senha, encaminhando-o à origem, quando houver processo correspondente em primeiro grau;
- XIV - gerar o porte e a remessa e publicar os acórdãos da Câmara Especial de Presidentes;
- XV - certificar e registrar o prazo de publicação de Acórdãos;
- XVI - intimar a Procuradoria Geral do Estado e a Defensoria Pública, via Portal, quanto às sessões de julgamento em geral;
- XVII - certificar o trânsito em julgado dos Acórdãos proferidos em recursos oriundos do primeiro grau, baixando-os à origem;
- XVIII - certificar o trânsito em julgado dos Acórdãos proferidos em ações/recursos originários, expedindo o ofício com senha e encaminhando-o à origem, quando houver processo correspondente em primeiro grau, e
- XIX - efetuar o arquivamento de feitos originários.



**Parágrafo único** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 3.2.5 – Serviço de Transição entre Instâncias:

- I - dirigir os trabalhos da respectiva equipe;
- II - conferir e assinar documentos pelo fluxo e/ou área de trabalho de minutas e tornar públicos os expedientes;
- III - auxiliar o(a) respectivo(a) Supervisor(a) de Serviço, no que lhe for solicitado;
- IV - zelar para que todas as Filas e/ou Localizadores do fluxo digital tenham regular andamento, assim como os processos físicos, se houver, e
- V - quando delegado pelo(a) Supervisor(a) de Serviço responsável, abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos Gabinetes destinatários, todas as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a).

**Art. 8º** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das SJ 3.2.1.4, SJ 3.2.2.4, SJ 3.2.3.5, SJ 3.2.4.5 e SJ 3.2.5.5, todas denominadas Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras, as seguintes tarefas:

- I – auxiliar o Supervisor de Serviço na coordenação de tarefas previstas para a unidade e executada pelos subordinados;
- II – prestar assistência ao superior hierárquico no fornecimento de dados e informações para a SJ 3.2 - Coordenadoria da UPJ de Direito Privado 2 e Secretaria Judiciária;
- III - prestar assistência ao superior hierárquico na aferição da produtividade dos subordinados, e
- IV – manter atualizada a legislação necessária ao bom andamento dos trabalhos de sua área.

**Art. 9º** - Os integrantes da UPJ de Direito Privado 2 e dos Gabinetes dos(as) Magistrados(as) dos respectivos Órgãos Julgadores deverão gerenciar os processos digitais em que estiverem trabalhando, independentemente das Filas e/ou Localizadores em que se encontrarem, removendo eventuais cópias das filas, quando necessário, gerenciando tarjas e atualizando os dados cadastrais, de modo a mantê-los regulares para as atividades subsequentes.

**Art. 10** - Compete aos(às) magistrados(as) que atuam na Subseção 2 de Direito Privado elaborar e remeter as frequências e as avaliações de desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) nos seus respectivos gabinetes.

**Art. 11** - Os casos omissos relacionados às sessões de julgamento serão solucionados pelo(a) Desembargador(a) Presidente do respectivo órgão julgador.

**Art. 12** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ de Direito Privado 2, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

(AA) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça; **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça; **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano do Tribunal de Justiça; **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público; **HERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Seção de Direito Privado; **ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Criminal.

#### **PROVIMENTO CSM Nº 2.770/2025**

*Dispõe sobre a extinção do Juizado Especial Cível – Jardim São Luís da Comarca da Capital.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Comunicado Conjunto nº 813/2024,

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo nº 139.559/2024 – SGP 1.3.2,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Extinguir o Juizado Especial Cível – Jardim São Luís da Comarca da Capital.

**Art. 2º** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

(AA) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça; **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça; **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano do Tribunal de Justiça; **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público; **HERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Seção de Direito Privado; **ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Criminal.

**PORTARIA N° 10.534/2025**

*Dispõe sobre a alteração da estrutura da SJ – Secretaria Judiciária.*

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a implantação da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 10.318/2024;

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo nº 2024/114364 – SJ 7.1;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam extintas as seguintes unidades da SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado:

- SJ 3.2 – Coordenadoria de Processamento de Direito Privado 2;
- SJ 3.2.1 - Serviço de Processamento do 6º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.1.1 - Seção de Processamento da 11ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.1.2 - Seção de Processamento da 12ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.2 - Serviço de Processamento do 7º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.2.1 - Seção de Processamento da 13ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.2.2 - Seção de Processamento da 14ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.3 - Serviço de Processamento do 8º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.3.1 - Seção de Processamento da 15ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.3.2 - Seção de Processamento da 16ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.4 - Serviço de Processamento do 9º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.4.1 - Seção de Processamento da 17ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.4.2 - Seção de Processamento da 18ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.5 - Serviço de Processamento do 10º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.5.1 - Seção de Processamento da 19ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.5.2 - Seção de Processamento da 20ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.6 - Serviço de Processamento do 11º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.6.1 - Seção de Processamento da 21ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.6.2 - Seção de Processamento da 22ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.7 - Serviço de Processamento do 12º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.7.1 - Seção de Processamento da 23ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.7.2 - Seção de Processamento da 24ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.8 - Serviço de Processamento do 19º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.8.1 - Seção de Processamento da 37ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.8.2 - Seção de Processamento da 38ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.9 - Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores de Direito Privado 2;
- SJ 3.2.9.1 - Seção de Processamento de Recursos Extraordinário, Especial e Ordinário, e
- SJ 3.2.9.2 - Seção de Processamento de Agravo de Despacho Denegatório.

**Art. 2º** - Criar o SJ 9 – Serviço de Estatística e Indicadores de Desempenho, subordinado à SJ - Secretaria Judiciária, com nível hierárquico de Supervisor de Serviço.

**Parágrafo único** – Remanejar a SJ 8.1 – Seção de Estatística e Indicadores de Desempenho, subordinada ao SJ 8 - Serviço Técnico e Administrativo de Apoio, para o SJ 9 - Serviço de Estatística e Indicadores de Desempenho, ficando a referida unidade renumerada como SJ 9.1, mantida a sua denominação.

**Art. 3º** - Alterar a denominação do SJ 8 - Serviço Técnico e Administrativo de Apoio para SJ 8 - Serviço de Controle Administrativo.

**Parágrafo único** – A SJ 8.2 – Seção de Controle Administrativo fica renumerada para SJ 8.1, mantida a sua denominação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**COMUNICADO N° 03/2025 - TURMA ESPECIAL**

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação da Exma. Desembargadora Luciana Bresciani, da 2ª Câmara de Direito Público, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Público como suplente, permanecendo como titular o Desembargador Cláudio Augusto Pedrassi.

(a) **TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público



## SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 508/2018  
(CPA 2018/42599 - 2020/95454 - 2021/99847)

**Republicado por alteração no item 5 com destaque para a nova configuração de citação eletrônica para entes públicos, na qual o cartório deverá utilizar o tipo de Forma do ato “70 – Citação Eletrônica Ente Público”.**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando a importância da regularidade do cadastro das partes ou do terceiro interessado para a devida intimação e acesso ao processo, **COMUNICAM** aos Magistrados, Procuradores, Advogados, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto do Comunicado Conjunto nº 380/2016 (Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015), do Comunicado SPI nº 56/2016, dos Comunicados Conjuntos 1763/2017 e 2536/2017 e do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015 que, a partir de 2/4/2018, a utilização de Portal Eletrônico para citações e intimações destinadas à **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e às **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** representadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE está disponibilizada para todas as Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, para os processos digitais de todas as competências, observadas as orientações que seguem:

### I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) A citação/intimação da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** representadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, listadas ao final deste Comunicado, deverão ocorrer por meio do Portal Eletrônico, tendo como pré-requisito o cadastro do **CNPJ correto do ente público** que figurar no processo.

2) A lista de nomes e CNPJs da Fazenda Pública Estadual e das Autarquias/Fundações do Estado de São Paulo encontrasse ao final deste Comunicado. Eventuais atualizações serão divulgadas na área de orientações internas **INTRANET/SPI** – Orientações Gerais/Cartórios/Cível/Novo CPC/Citação e Intimação à Fazenda Pública Estadual, **link:** <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios> ou **link:** <http://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>

3) O ajuizamento de ações contra a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e contra as **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá ser realizado com o nome completo do ente público e o **CNPJ correto**, conforme a lista divulgada ao final deste Comunicado ou na INTERNET, no endereço acima.

#### Exemplo:

**Nome:** Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
**CNPJ:** 62.823.257/0001-09

4) O ajuizamento de ações pelas **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** por meio de Integração de Sistemas ou Peticionamento Eletrônico também deverá ser realizado com a indicação do CNPJ correto, conforme a lista divulgada ao final deste Comunicado ou na INTERNET, no endereço acima.

### II) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES JUDICIAIS:

5) O ato de **citação** da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da seguinte forma:

#### Ato Automático:

**Ato (Tipo do Ato):** 4 – Citação;

**Forma:** 70 – Citação Eletrônica Ente Público;

**Modelo:** 503155 - Mandado – Citação-Intimação da Fazenda Pública-Autarquias-Fundações-(Exclusivo – Portal Eletrônico);

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a citação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** **Parte passiva principal**. Caso haja **duas ou mais partes** no polo passivo a serem citadas (**Ex:** Fazenda e uma Autarquia), utilizar o Tipo de Seleção **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Assinar e Liberar nos autos digitais.

6) O ato de **intimação** da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da seguinte forma:

#### Ato Automático:

**Ato (Tipo do Ato):** 1 – Intimação;

**Forma (Forma de Cumprimento do Ato):** 1 – Intimação Eletrônica;

**Modelo:** Vazio;

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a intimação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** **Parte Ativa Principal** (parte no polo ativo); **Parte Passiva Principal** (parte no polo passivo). Caso haja **duas ou mais partes** no polo ativo ou passivo a serem intimadas (**Ex:** Fazenda e uma Autarquia), utilizar, respectivamente, os Tipos de Seleção **Todas as Partes Ativas** e **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Vazio



7) O ato de intimação da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e das AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO, como terceiro interessado, deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da forma a seguir, além do cadastro no polo terceiro:

**Cadastrar a Fazenda/Autarquia com o tipo de participação 53 - Interessado (Terceiro) no cadastro de partes (com o CNPJ correto).**

**Ato (Tipo do Ato):** 1 – Intimação;

**Forma (Forma de Cumprimento do Ato):** 1 – Intimação Eletrônica;

**Modelo:** Vazio;

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação da Fazenda/Autarquia, após a intimação;

**Automática:** Marcar (no caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Todas as Partes Terceiras;

**Modo de Finalização:** Vazio.

**Para os processos que tramitam em segredo de justiça o cadastro da Fazenda ou Autarquia como terceiro interessado deverá ser realizado no processo principal, incidente e apensos.**

8) Para os processos que se encontram atualmente em andamento, as Unidades deverão verificar o cadastro das partes por ocasião da intimação via portal. Se o caso, incluir a parte correspondente à Fazenda/Autarquia/Fundação com o CNPJ correto e baixar a parte anteriormente correspondente à Autarquia/Fundação com o CNPJ incorreto.

9) Caso a Fazenda Pública Estadual ou as Autarquias/Fundações do Estado de São Paulo tenham solicitado senha para acesso a processos em que são partes ou terceiros intimados, a unidade judicial deverá de imediato corrigir o cadastro no processo indicado.

**Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados:**

**Público interno:** <https://suporte.tjsp.jus.br/>, selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância". Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Portal Eletrônico (Entes Públicos).

**Público externo:** Central de Suporte aos Usuários de Sistemas do TJSP <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>

**III) LISTA DE CNPJS – Fazenda Pública, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, representadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE:**

| AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES ESTADUAIS  | CNPJ               | Data de Início do Portal | Representado por (Portal) |
|---|--------------------|--------------------------|---------------------------|
| Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM  | 03.426.989/0001-98 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP  | 07.019.105/0001-31 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP                                | 02.538.438/0001-53 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP           | 05.051.955/0001-91 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos   | 58.198.599/0001-08 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM   | 61.000.923/0001-38 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza   | 62.823.257/0001-09 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP   | 61.585.220/0028-39 | 10/03/2021               | PGE/SP                    |
| Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP  | 62.088.042/0001-83 | 23/03/2022               | PGE/SP                    |
| Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR  | 11.568.465/0001-60 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS   | 67.102.020/0001-44 | 10/03/2021               | PGE/SP                    |
| Companhia Paulista de Securitização - CPSEC   | 11.274.829/0001-07 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP  | 47.693.643/0001-21 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE   | 46.853.800/0001-56 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Departamento de Estradas de Rodagem – DER   | 43.052.497/0001-02 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  | 15.519.361/0001-16 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (em liquidação)  | 62.464.904/0001-25 | 01/09/2023               | PGE/SP                    |
| Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano – EMPLASA  | 47.093.703/0001-75 | 10/03/2021               | PGE/SP                    |
| Estado de São Paulo   | 46.379.400/0001-50 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA   | 66.495.110/0001-80 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP   | 00.326.036/0001-60 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Fundação Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador - CERET                                  | 51.206.696/0001-48 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON  | 57.659.583/0001-84 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Fundação Parque Zoológico de São Paulo  | 60.889.573/0001-40 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM  | 48.032.700/0001-94 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB  | 12.474.705/0001-20 | 05/02/2021               | PGE/SP                    |
| Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA                                      | 24.082.016/0001-59 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HC USP/SP                   | 60.448.040/0001-22 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |
| Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC USP/RP | 56.023.443/0001-52 | 02/04/2018               | PGE/SP                    |





|  |                    |            |         |
|--|--------------------|------------|---------|
| Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSP       | 60.747.318/0001-62 | 02/04/2018 | PGE/SP  |
| Instituto de Medicina Social e Criminologia do Estado de São Paulo – IMESC | 43.054.154/0001-79 | 02/04/2018 | PGE/SP  |
| Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM                 | 61.924.981/0001-58 | 02/04/2018 | PGE/SP  |
| Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN                      | 43.778.448/0001-43 | 02/04/2018 | PGE/SP  |
| Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP                    | 61.024.170/0001-09 | 02/04/2018 | PGE/SP  |
| Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP                            | 08.920.673/0001-71 | 02/04/2018 | PGE/SP  |
| São Paulo Previdência – SPPREV   | 09.041.213/0001-36 | 02/04/2018 | PGE/SP  |
| Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN                           | 43.142.397/0001-69 | 02/04/2018 | PGE/SP  |
| Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO            | 46.158.861/0001-01 | 02/04/2018 | PGE/SP  |
| Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita                           | 48.031.918/0001-24 | 14/10/2022 | PRÓPRIA |

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 527/2019  
(CPA 2009/109613 - 2021/99847)**

**Republicado por alteração no item 4 com destaque para a nova configuração de citação eletrônica para entes públicos, na qual o cartório deverá utilizar o tipo de Forma do ato “70 – Citação Eletrônica Ente Público”.**

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Magistrados, Procuradores, Advogados, Defensores Públicos, Promotores, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto dos Comunicados Conjuntos 380/2016, 617/2016, 1383/2018 e do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015, que a partir de 13/05/2019, as citações destinadas ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) deverão ocorrer por meio de Portal Eletrônico Integrado, para os processos digitais de todas as competências em todo o Estado de São Paulo, observadas as orientações que seguem:

**I – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1) O ajuizamento de ações contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) deverá ser encaminhado com o nome completo e o CNPJ correto, sob pena de impossibilitar a remessa eletrônica das citações.

**Nome: Instituto Nacional do Seguro Social  
CNPJ: 29.979.036/0001-40**

2) A citação do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), por meio do Portal Eletrônico Integrado, tem como pré-requisito o cadastro do ente público no devido polo de atuação processual, com o cadastro contendo o seguinte **CNPJ: 29.979.036/0001-40**.

3) Oportunamente, a funcionalidade abrangerá a citação e a intimação da Fazenda Pública Federal e demais Autarquias Federais que, por ora, permanecem regulamentadas pelo Comunicado Conjunto nº 617/2016.

**II) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES JUDICIAIS:**

4) O ato de citação do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) deverá constar configurado na aba de atos do documento das decisões e atos ordinatórios, da seguinte forma:

**Ato Automático:**

**Ato (Tipo do Ato):** 4 – Citação;

**Forma:** 70 – Citação Eletrônica Ente Público;

**Modelo:** 503155 - Mandado – Citação-Intimação da Fazenda Pública-Autarquias-Fundações-(Exclusivo – Portal Eletrônico);

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a citação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Parte passiva principal. Caso haja duas ou mais partes no polo passivo a serem citadas (Ex: Fazenda e uma Autarquia), utilizar o Tipo de Seleção **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Assinar e Liberar nos autos digitais.

5) O trâmite dos atos técnicos/citação/intimação/processo ocorrerão no subfluxo de citação/intimação, a exemplo das demais citações/intimações eletrônicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Fazenda Pública Estadual etc.).

6) Para os processos que se encontram atualmente em andamento, as Unidades deverão, por demanda, verificar o cadastro de partes. Caso conste parte com CNPJ diferente de “29.979.036/0001 - 40” proceder à regularização: incluir a parte INSS com o CNPJ correto e baixar a parte INSS com o CNPJ incorreto (Menu: Andamento/Histórico de Partes, evento 1- Baixa da Parte).

7) O ato técnico para citação do INSS deve ser configurado preferencialmente nos modelos de decisão. Os Atos Ordinatórios devem ser utilizados excepcionalmente.

**Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados:**

**Público interno:** <https://suporte.tjsp.jus.br/>, selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância”. Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Portal Eletrônico (Entes Públicos).

**Público externo:** Central de Suporte aos Usuários de Sistemas do TJSP <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>



**COMUNICADO CONJUNTO Nº 418/2020  
(CPA 2019/56235 - 2020/45446 - 2021/99847)**

**Republicado por alteração no item 7 com destaque para a nova configuração de citação eletrônica para entes públicos, na qual o cartório deverá utilizar o tipo de Forma do ato “70 – Citação Eletrônica Ente Público” e exclusão do item 10.**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que,

**1) A partir de 01/07/2020, as citações e intimações eletrônicas de processos digitais de todas as competências, destinadas às FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAIS e às AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DOS MUNICÍPIOS deverão ocorrer por meio eletrônico** (Portal Eletrônico e-SAJ ou por Integração). Em ambos, tendo como pré-requisito o cadastro do CNPJ correto do ente público que figurar no processo, conforme lista ao final deste Comunicado.

**2) As Prefeituras que eventualmente não tenham efetuado o cadastro previsto no item “1” Comunicado 262/2015, bem como as Autarquias e Fundações deverão estabelecer contato junto a área de Tecnologia da Informação do TJ/SP, preferencialmente até 08/06/2020, pelo e-mail: sti.execfiscais@tjsp.jus.br.**

**3) As Prefeituras que já efetuaram o cadastro acima e utilizam o Peticionamento Eletrônico ou Integração para o ajuizamento, bem como o Portal e-SAJ ou Integração para a recepção de intimações estão desincumbidas do cadastro.**

**4) Os Juízes Diretores dos Fóruns deverão entrar em contato com as Prefeituras e Autarquias/Fundações dos Municípios para ampla divulgação do presente Comunicado.**

**5) O ajuizamento de ações contra as FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAIS e contra as AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DOS MUNICÍPIOS deverá ser realizado com o nome completo do ente público e o CNPJ correto, conforme a lista que será divulgada na Internet (item “9/a”, ao final deste Comunicado).**

**6) O ajuizamento de ações pelas FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAIS e pelas AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, por meio de Integração de Sistemas ou Peticionamento Eletrônico, também deverá ser realizado com a indicação do CNPJ correto, conforme a lista que será divulgada na Internet (item “9/a”, ao final deste Comunicado).**

**7) Os atos de citação/intimação (partes: ativa, passiva ou terceiro interessado) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e das AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO deverão constar configurados na aba de atos do documento, preferencialmente nos modelos de despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios da seguinte forma:**

**a) Citação – Aba Atos do Documento:**

**Ato Automático:**

**Ato (Tipo do Ato):** 4 – Citação;

**Forma:** 70 – Citação Eletrônica Ente Público;

**Modelo:** 503155 - Mandado – Citação-Intimação da Fazenda Pública-Autarquias-Fundações-(Exclusivo – Portal Eletrônico);

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a citação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Parte passiva principal. Caso haja duas ou mais partes no polo passivo a serem citadas (Ex: Fazenda e uma Autarquia), utilizar o Tipo de Seleção **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Assinar e Liberar nos autos digitais.

**b) Intimação – Aba Atos do Documento:**

**Ato Automático:**

**Ato (Tipo do Ato):** 1 – Intimação;

**Forma (Forma de Cumprimento do Ato):** 1 – Intimação Eletrônica;

**Modelo:** Vazio;

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a intimação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Parte Ativa Principal (parte no polo ativo); Parte Passiva Principal (parte no polo passivo). Caso haja duas ou mais partes no polo ativo ou passivo a serem intimadas (Ex: Fazenda e uma Autarquia), utilizar, respectivamente, os Tipos de Seleção **Todas as Partes Ativas** e **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Vazio

**c) Terceiro interessado:**

Cadastrar a Fazenda/Autarquia com o tipo de participação 53 - Interessado (Terceiro) no cadastro de partes (com o CNPJ correto).

**Ato (Tipo do Ato):** 1 – Intimação;

**Forma (Forma de Cumprimento do Ato):** 1 – Intimação Eletrônica;

**Modelo:** Vazio;

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação da Fazenda/Autarquia, após a intimação;

**Automática:** Marcar (no caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Todas as Partes Terceiras;

**Modo de Finalização:** Vazio.



8) Para os processos que se encontram atualmente em andamento, as Unidades deverão, por demanda, verificar o cadastro de partes.

Se o caso, incluir a parte correspondente à Fazenda/Autarquia/Fundação com o CNPJ correto e baixar a parte anteriormente correspondente à Autarquia/Fundação com o CNPJ incorreto.

9) **CNPJS:** As atualizações da lista de CNPJs com nome completo das Prefeituras/Autarquias/Fundações serão divulgadas na internet:

**Público Externo: No acesso rápido do Peticionamento Eletrônico,** link: <https://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>

**Público Interno:** Institucional/Primeira Instância/Informações Gerais/Orientações Público Interno/Cartórios/Fazenda Pública, link: <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>

**Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados:**

**Público interno:** <https://suporte.tjsp.jus.br/>, selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância". Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Portal Eletrônico (Entes Públicos).

**Público externo:** Central de Suporte aos Usuários de Sistemas do TJSP <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>

#### LISTA DE CNPJS:

| COMUNICADO CONJUNTO Nº 418/2020 |  |                    |             |
|---------------------------------|--|--------------------|-------------|
| MUNICÍPIO                       | NOME   | CNPJ               | Cadastro TI |
| ADAMANTINA                      | MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  | 43.008.291/0001-77 | 09/06/2020  |
| ADAMANTINA                      | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI  | 03.061.303/0001-02 | 21/11/2023  |
| ADOLFO                          | MUNICÍPIO DE ADOLFO  | 45.140.431/0001-91 | 09/06/2020  |
| AGUAÍ                           | MUNICÍPIO DE AGUAÍ   | 46.425.229/0001-79 | 09/06/2020  |
| AGUAÍ                           | CAMARA MUNICIPAL DE AGUAI  | 52.356.656/0001-45 | 21/11/2023  |
| ÁGUAS DA PRATA                  | MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA  | 44.831.733/0001-43 | 09/06/2020  |
| ÁGUAS DE LINDÓIA                | MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA  | 46.439.683/0001-89 | 09/06/2020  |
| ÁGUAS DE LINDÓIA                | SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DE LINDOIA   | 46.439.865/0001-50 | 21/11/2023  |
| ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA          | MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA  | 46.634.226/0001-45 | 09/06/2020  |
| ÁGUAS DE SÃO PEDRO              | MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO  | 45.739.174/0001-09 | 09/06/2020  |
| AGUDOS                          | MUNICÍPIO DE AGUDOS  | 46.137.444/0001-74 | 09/06/2020  |
| ALAMBARI                        | MUNICÍPIO DE ALAMBARI  | 67.360.420/0001-50 | 09/06/2020  |
| ALFREDO MARCONDES               | MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES   | 43.162.791/0001-69 | 09/06/2020  |
| ALTAIR                          | MUNICÍPIO DE ALTAIR  | 45.152.782/0001-12 | 09/06/2020  |
| ALTINÓPOLIS                     | MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS   | 45.298.569/0001-13 | 09/06/2020  |
| ALTINÓPOLIS                     | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS                                  | 04.189.357/0001-10 | 21/11/2023  |
| ALTO ALEGRE                     | MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE   | 44.440.121/0001-20 | 09/06/2020  |
| ALUMÍNIO                        | MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO  | 58.987.629/0001-57 | 09/06/2020  |
| ÁLVARES FLORENCE                | MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE  | 46.599.817/0001-29 | 09/06/2020  |
| ALVARES MACHADO                 | CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO  | 53.303.376/0001-31 | 21/11/2023  |
| ÁLVARES MACHADO                 | MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO   | 43.206.424/0001-10 | 09/06/2020  |
| ÁLVARO DE CARVALHO              | MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO  | 44.518.488/0001-19 | 09/06/2020  |
| ALVINLÂNDIA                     | MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA   | 44.518.405/0001-91 | 09/06/2020  |
| AMERICANA                       | GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA  | 46.969.952/0001-19 | 13/02/2021  |
| AMERICANA                       | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV | 12.937.005/0001-24 | 11/02/2021  |
| AMERICANA                       | MUNICÍPIO DE AMERICANA   | 45.781.176/0001-66 | 09/06/2020  |
| AMERICANA                       | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA   | 46.755.690/0001-90 | 21/11/2023  |
| AMERICANA                       | FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA  | 47.716.204/0001-97 | 21/11/2023  |
| AMÉRICO BRASILENSE              | CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE   | 50.513.589/0001-08 | 22/09/2020  |
| AMÉRICO BRASILENSE              | MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE  | 43.976.166/0001-50 | 09/06/2020  |
| AMÉRICO DE CAMPOS               | MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS   | 45.160.173/0001-05 | 09/06/2020  |
| AMÉRICO DE CAMPOS               | CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO DE CAMPOS  | 51.348.670/0001-34 | 21/11/2023  |
| AMPARO                          | MUNICÍPIO DE AMPARO  | 43.465.459/0001-73 | 09/06/2020  |
| AMPARO                          | CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO   | 51.301.471/0001-70 | 21/11/2023  |



|                         |   |                    |            |
|-------------------------|---|--------------------|------------|
| AMPARO                  | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO  | 43.467.992/0001-74 | 21/11/2023 |
| ANALÂNDIA               | MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA  | 44.659.076/0001-07 | 09/06/2020 |
| ANDRADINA               | MUNICÍPIO DE ANDRADINA  | 44.428.506/0001-71 | 09/06/2020 |
| ANGATUBA                | MUNICÍPIO DE ANGATUBA   | 46.634.234/0001-91 | 09/06/2020 |
| ANHEMBI                 | MUNICÍPIO DE ANHEMBI  | 46.634.135/0001-00 | 09/06/2020 |
| ANHUMAS                 | MUNICÍPIO DE ANHUMAS  | 44.853.331/0001-40 | 09/06/2020 |
| APARECIDA               | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA - SAAE                     | 43.672.880/0001-55 | 11/09/2020 |
| APARECIDA               | MUNICÍPIO DE APARECIDA  | 46.680.518/0001-14 | 09/06/2020 |
| APARECIDA DE SÃO MANUEL | INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MANUEL "PROF. DR. ALDO CASTALDI" - IMESSM       | 51.522.266/0001-35 | 21/11/2023 |
| APARECIDA D'OESTE       | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL APARECIDA D'OESTE - IPREM                                  | 65.712.119/0001-32 | 06/06/2021 |
| APARECIDA D'OESTE       | MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE  | 46.605.051/0001-48 | 09/06/2020 |
| APIAÍ                   | MUNICÍPIO DE APIAÍ  | 46.634.242/0001-38 | 09/06/2020 |
| ARAÇARIGUAMA            | MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA   | 58.993.577/0001-21 | 09/06/2020 |
| ARAÇARIGUAMA            | IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL   | 02.785.633/0001-88 | 21/11/2023 |
| ARAÇATUBA               | MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA  | 45.511.847/0001-79 | 09/06/2020 |
| ARAÇATUBA               | DAEA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA   | 43.759.190/0001-38 | 21/11/2023 |
| ARACOIABA               | ARACOIABA DA SERRA CAMARA MUNICIPAL   | 60.113.172/0001-01 | 21/11/2023 |
| ARAÇOIABA DA SERRA      | MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA   | 46.634.069/0001-78 | 09/06/2020 |
| ARAMINA                 | MUNICÍPIO DE ARAMINA  | 45.323.474/0001-02 | 09/06/2020 |
| ARANDU                  | MUNICÍPIO DE ARANDU   | 46.634.176/0001-04 | 09/06/2020 |
| ARANDU                  | CAIXA DE APOSENT E PREVID DOS SERV PUBL MUNIC DE ARANDU                                       | 57.268.617/0001-00 | 21/11/2023 |
| ARAPEÍ                  | MUNICÍPIO DE ARAPEÍ   | 65.058.984/0001-07 | 09/06/2020 |
| ARARAQUARA              | MUNICÍPIO DE ARARAQUARA   | 45.276.128/0001-10 | 09/06/2020 |
| ARARAQUARA              | CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  | 51.817.799/0001-44 | 30/06/2022 |
| ARARAQUARA              | CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA   | 24.629.194/0001-57 | 21/11/2023 |
| ARARAQUARA              | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA   | 44.239.770/0001-67 | 21/11/2023 |
| ARARAS                  | MUNICÍPIO DE ARARAS   | 44.215.846/0001-14 | 09/06/2020 |
| ARARAS                  | CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS  | 51.324.705/0001-03 | 31/07/2023 |
| ARARAS                  | ARAPREV - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE ARARAS                                     | 07.777.646/0001-29 | 21/11/2023 |
| ARARAS                  | SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS  | 52.156.114/0001-29 | 21/11/2023 |
| ARARAS                  | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS - SAEMA                                       | 44.699.908/0001-00 | 29/02/2024 |
| ARCO-ÍRIS               | MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS  | 01.612.853/0001-47 | 09/06/2020 |
| AREALVA                 | MUNICÍPIO DE AREALVA  | 46.137.428/0001-81 | 09/06/2020 |
| AREIAS                  | MUNICÍPIO DE AREIAS   | 45.195.963/0001-26 | 09/06/2020 |
| AREIÓPOLIS              | MUNICÍPIO DE AREIÓPOLIS   | 46.634.515/0001-44 | 09/06/2020 |
| ARIRANHA                | MUNICÍPIO DE ARIRANHA   | 45.117.116/0001-43 | 09/06/2020 |
| ARTUR NOGUEIRA          | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN  | 05.002.419/0001-04 | 13/11/2020 |
| ARTUR NOGUEIRA          | MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA   | 45.735.552/0001-86 | 09/06/2020 |
| ARTUR NOGUEIRA          | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO - ENGEPREV | 07.646.426/0001-66 | 30/09/2022 |
| ARUJÁ                   | MUNICÍPIO DE ARUJÁ  | 56.901.275/0001-50 | 09/06/2020 |
| ASPÁSIA                 | MUNICÍPIO DE ASPÁSIA  | 65.712.002/0001-59 | 09/06/2020 |
| ASSIS                   | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASSIS - ASSIS PREV            | 05.291.631/0001-20 | 20/11/2020 |
| ASSIS                   | MUNICÍPIO DE ASSIS  | 46.179.941/0001-35 | 09/06/2020 |
| ATIBAIA                 | SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE  | 45.743.580/0001-45 | 26/03/2021 |



|                      |   |                    |            |
|----------------------|---|--------------------|------------|
| ATIBAIA              | MUNICÍPIO DE ATIBAIA  | 45.279.635/0001-08 | 09/06/2020 |
| AURIFLAMA            | MUNICÍPIO DE AURIFLAMA  | 45.660.594/0001-03 | 09/06/2020 |
| AVAÍ                 | MUNICÍPIO DE AVAÍ   | 46.137.436/0001-28 | 09/06/2020 |
| AVANHANDAVA          | MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA  | 45.665.890/0001-99 | 09/06/2020 |
| AVANHANDAVA          | DAAEA - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA                               | 03.586.198/0001-25 | 21/11/2023 |
| AVARÉ                | MUNICÍPIO DE AVARÉ  | 46.634.168/0001-50 | 09/06/2020 |
| AVARÉ                | AVARE CAMARA MUNICIPAL  | 50.366.491/0001-67 | 21/11/2023 |
| AVARÉ                | FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ   | 50.808.989/0001-32 | 21/11/2023 |
| AVARÉ                | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE                      | 06.087.115/0001-41 | 21/11/2023 |
| BADY BASSITT         | MUNICÍPIO DE BADY BASSITT   | 45.093.267/0001-09 | 09/06/2020 |
| BALBINOS             | MUNICÍPIO DE BALBINOS   | 44.553.790/0001-08 | 09/06/2020 |
| BÁLSAMO              | MUNICÍPIO DE BÁLSAMO  | 45.142.353/0001-64 | 09/06/2020 |
| BANANAL              | MUNICÍPIO DE BANANAL  | 45.196.698/0001-09 | 09/06/2020 |
| BANANAL              | Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal   | 01.563.034/0001-57 | 21/11/2023 |
| BARÃO DE ANTONINA    | MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA  | 46.634.424/0001-09 | 09/06/2020 |
| BARBOSA              | MUNICÍPIO DE BARBOSA  | 46.162.178/0001-30 | 09/06/2020 |
| BARIRI               | MUNICÍPIO DE BARIRI   | 46.181.376/0001-40 | 09/06/2020 |
| BARIRI               | CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI  | 51.523.512/0001-73 | 21/11/2023 |
| BARIRI               | SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI                                    | 02.310.729/0001-90 | 21/11/2023 |
| BARRA BONITA         | MUNICÍPIO DE BARRA BONITA   | 46.172.888/0001-40 | 09/06/2020 |
| BARRA BONITA         | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO   | 44.497.659/0001-70 | 21/11/2023 |
| BARRA DO CHAPÉU      | MUNICÍPIO DE BARRA DO CHAPÉU  | 67.360.396/0001-59 | 09/06/2020 |
| BARRA DO TURVO       | MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO   | 46.634.317/0001-80 | 09/06/2020 |
| BARRETOS             | MUNICÍPIO DE BARRETOS   | 44.780.609/0001-04 | 09/06/2020 |
| BARRETOS             | CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  | 64.925.829/0001-88 | 21/11/2023 |
| BARRETOS             | IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BARRETOS                                       | 66.998.014/0001-54 | 21/11/2023 |
| BARRETOS             | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS   | 45.289.329/0001-52 | 21/11/2023 |
| BARRINHA             | MUNICÍPIO DE BARRINHA   | 45.370.087/0001-27 | 09/06/2020 |
| BARUERI              | MUNICÍPIO DE BARUERI  | 46.523.015/0001-35 | 09/06/2020 |
| BARUERI              | FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  | 65.700.239/0001-10 | 21/11/2023 |
| BARUERI              | IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI               | 08.434.600/0001-70 | 21/11/2023 |
| BASTOS               | MUNICÍPIO DE BASTOS   | 45.547.403/0001-93 | 09/06/2020 |
| BATATAIS             | MUNICÍPIO DE BATATAIS   | 45.299.104/0001-87 | 09/06/2020 |
| BAURU                | MUNICÍPIO DE BAURU  | 46.137.410/0001-80 | 09/06/2020 |
| BAURU                | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU  | 46.139.952/0001-91 | 21/11/2023 |
| BAURU                | FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV      | 46.139.960/0001-38 | 21/11/2023 |
| BEBEDOURO            | MUNICÍPIO DE BEBEDOURO  | 45.709.920/0001-11 | 09/06/2020 |
| BEBEDOURO            | IMESB - INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO                                 | 57.725.681/0001-72 | 21/11/2023 |
| BEBEDOURO            | SERVICO ASSISTENCIAL DOS FUNC E SERV MUNC DE BEBEDOURO                                      | 51.807.816/0001-62 | 21/11/2023 |
| BEBEDOURO            | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO  | 44.405.967/0001-29 | 21/11/2023 |
| BENTO DE ABREU       | MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU   | 44.447.944/0001-87 | 09/06/2020 |
| BERNARDINO DE CAMPOS | MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS   | 44.563.591/0001-80 | 09/06/2020 |
| BERTIOGA             | MUNICÍPIO DE BERTIOGA   | 68.020.916/0001-47 | 09/06/2020 |
| BERTIOGA             | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV | 02.581.343/0001-12 | 21/11/2023 |
| BILAC                | MUNICÍPIO DE BILAC  | 44.430.783/0001-19 | 09/06/2020 |



|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| BIRIGUI                | MUNICÍPIO DE BIRIGUI  | 46.151.718/0001-80 | 09/06/2020 |
| BIRIGUI                | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV  | 05.078.585/0001-86 | 21/11/2023 |
| BIRITIBA MIRIM         | MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM   | 46.523.288/0001-80 | 09/06/2020 |
| BOA ESPERANÇA DO SUL   | MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL   | 46.717.104/0001-12 | 09/06/2020 |
| BOCAINA                | MUNICÍPIO DE BOCAINA  | 44.498.988/0001-36 | 09/06/2020 |
| BOFETE                 | MUNICÍPIO DE BOFETE   | 46.634.143/0001-56 | 09/06/2020 |
| BOFETE                 | CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE  | 01.646.008/0001-92 | 21/11/2023 |
| BOITUVA                | MUNICÍPIO DE BOITUVA  | 46.634.499/0001-90 | 09/06/2020 |
| BOM JESUS DOS PERDÕES  | MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  | 52.359.692/0001-62 | 09/06/2020 |
| BOM JESUS DOS PERDÕES  | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - PREV BOM JESUS | 10.642.943/0001-71 | 31/03/2023 |
| BOM JESUS DOS PERDÕES  | BOM JESUS DOS PERDOES CAMARA MUNICIPAL  | 51.913.804/0001-12 | 21/11/2023 |
| BOM SUCESSO DE ITARARÉ | MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ   | 60.123.064/0001-01 | 09/06/2020 |
| BORÁ                   | MUNICÍPIO DE BORÁ   | 44.544.906/0001-42 | 09/06/2020 |
| BORACÉIA               | MUNICÍPIO DE BORACÉIA   | 46.189.734/0001-61 | 09/06/2020 |
| BORBOREMA              | MUNICÍPIO DE BORBOREMA  | 46.737.219/0001-79 | 09/06/2020 |
| BOREBI                 | MUNICÍPIO DE BOREBI   | 54.724.802/0001-73 | 09/06/2020 |
| BOTUCATU               | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV                                   | 14.381.084/0001-65 | 13/02/2021 |
| BOTUCATU               | MUNICÍPIO DE BOTUCATU   | 46.634.101/0001-15 | 09/06/2020 |
| BRAGANÇA PAULISTA      | MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  | 46.352.746/0001-65 | 09/06/2020 |
| BRAÚNA                 | MUNICÍPIO DE BRAÚNA   | 44.440.832/0001-02 | 09/06/2020 |
| BREJO ALEGRE           | MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE   | 01.614.087/0001-50 | 09/06/2020 |
| BRODOWSKI              | MUNICÍPIO DE BRODOWSKI  | 45.301.652/0001-02 | 09/06/2020 |
| BRODOWSKI              | CAMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI   | 56.889.587/0001-96 | 21/11/2023 |
| BRODOWSKI              | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI                              | 04.897.737/0001-00 | 21/11/2023 |
| BRODOWSKI              | SAEAB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI  | 07.365.366/0001-03 | 21/11/2023 |
| BROTAS                 | MUNICÍPIO DE BROTAS   | 46.362.927/0001-72 | 09/06/2020 |
| BROTAS                 | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS   | 07.104.377/0001-30 | 21/11/2023 |
| BURI                   | BURIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURI                        | 02.922.449/0001-32 | 11/12/2020 |
| BURI                   | MUNICÍPIO DE BURI   | 46.634.382/0001-06 | 09/06/2020 |
| BURITAMA               | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA - IPREM  | 59.764.258/0001-07 | 28/02/2021 |
| BURITAMA               | MUNICÍPIO DE BURITAMA   | 44.435.121/0001-31 | 09/06/2020 |
| BURITAMA               | SAEAMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA                      | 08.046.438/0001-12 | 21/11/2023 |
| BURITIZAL              | MUNICÍPIO DE BURITIZAL  | 45.323.698/0001-14 | 09/06/2020 |
| CABRÁLIA PAULISTA      | MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA  | 46.137.469/0001-78 | 09/06/2020 |
| CABREÚVA               | MUNICÍPIO DE CABREÚVA   | 46.634.432/0001-55 | 09/06/2020 |
| CAÇAPAVA               | MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA   | 45.189.305/0001-21 | 09/06/2020 |
| CACHOEIRA PAULISTA     | MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA   | 45.192.275/0001-02 | 09/06/2020 |
| CACONDE                | MUNICÍPIO DE CACONDE  | 45.767.829/0001-52 | 09/06/2020 |
| CAFELÂNDIA             | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC   | 20.903.427/0001-07 | 13/11/2020 |
| CAFELÂNDIA             | MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA   | 46.186.375/0001-99 | 09/06/2020 |
| CAIABU                 | MUNICÍPIO DE CAIABU   | 44.853.505/0001-74 | 09/06/2020 |
| CAIEIRAS               | MUNICÍPIO DE CAIEIRAS   | 46.523.064/0001-78 | 09/06/2020 |
| CAIUÁ                  | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ - IPRECA  | 04.988.769/0001-10 | 18/09/2020 |
| CAIUÁ                  | MUNICÍPIO DE CAIUÁ  | 53.307.906/0001-10 | 09/06/2020 |
| CAJAMAR                | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR   | 02.675.642/0001-16 | 31/07/2024 |



|                         |   |                    |            |
|-------------------------|---|--------------------|------------|
| CAJAMAR                 | MUNICÍPIO DE CAJAMAR  | 46.523.023/0001-81 | 09/06/2020 |
| CAJATI                  | MUNICÍPIO DE CAJATI   | 64.037.815/0001-28 | 09/06/2020 |
| CAJOBÍ                  | MUNICÍPIO DE CAJOBÍ   | 46.614.400/0001-98 | 09/06/2020 |
| CAJOBÍ                  | SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBÍ (SEMAE-CAJOBÍ - CAJOBÍ)                   | 08.880.289/0001-92 | 21/11/2023 |
| CAJURU                  | MUNICÍPIO DE CAJURU   | 45.227.337/0001-74 | 09/06/2020 |
| CAMPINA DO MONTE ALEGRE | MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE  | 67.360.404/0001-67 | 09/06/2020 |
| CAMPINAS                | MUNICÍPIO DE CAMPINAS   | 51.885.242/0001-40 | 09/06/2020 |
| CAMPINAS                | FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA   | 52.350.980/0001-56 | 21/11/2023 |
| CAMPINAS                | HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI - CAMPINAS   | 47.018.676/0001-76 | 21/11/2023 |
| CAMPINAS                | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - CAMPREV                              | 06.916.689/0001-85 | 21/11/2023 |
| CAMPINAS                | SETEC SERVICOS TECNICOS GERAIS  | 49.413.800/0001-23 | 21/11/2023 |
| CAMPO LIMPO PAULISTA    | MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA   | 45.780.095/0001-41 | 09/06/2020 |
| CAMPOS DO JORDÃO        | MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO   | 45.699.626/0001-76 | 09/06/2020 |
| CAMPOS NOVOS PAULISTA   | MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA  | 46.787.644/0001-72 | 09/06/2020 |
| CANANÉIA                | MUNICÍPIO DE CANANÉIA   | 46.585.956/0001-01 | 09/06/2020 |
| CANAS                   | MUNICÍPIO DE CANAS  | 01.619.207/0001-01 | 09/06/2020 |
| CÂNDIDO MOTA            | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA                   | 05.380.490/0001-12 | 06/11/2020 |
| CÂNDIDO MOTA            | MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA   | 46.179.958/0001-92 | 09/06/2020 |
| CÂNDIDO MOTA            | SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA  | 45.959.954/0001-64 | 21/11/2023 |
| CANDIDO RODRIGUES       | MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES  | 45.374.261/0001-00 | 09/06/2020 |
| CÂNDIDO RODRIGUES       | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - IPMCR                              | 05.239.286/0001-86 | 11/12/2020 |
| CANITAR                 | MUNICÍPIO DE CANITAR  | 57.264.517/0001-05 | 09/06/2020 |
| CAPÃO BONITO            | MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO   | 46.634.259/0001-95 | 09/06/2020 |
| CAPELA DO ALTO          | MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO   | 46.634.077/0001-14 | 09/06/2020 |
| CAPIVARI                | MUNICÍPIO DE CAPIVARI   | 44.723.674/0001-90 | 09/06/2020 |
| CAPIVARI                | SAE CAPIVARI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI                                    | 50.062.751/0001-00 | 21/11/2023 |
| CARAGUATATUBA           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CARAGUAPREV                            | 04.332.948/0001-03 | 14/10/2020 |
| CARAGUATATUBA           | MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  | 46.482.840/0001-39 | 09/06/2020 |
| CARAPICUÍBA             | MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  | 44.892.693/0001-40 | 09/06/2020 |
| CARDOSO                 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR  | 05.014.690/0001-51 | 11/09/2020 |
| CARDOSO                 | MUNICÍPIO DE CARDOSO  | 46.599.825/0001-75 | 09/06/2020 |
| CARDOSO                 | CARDOSO CAMARA MUNICIPAL  | 49.677.933/0001-07 | 21/11/2023 |
| CASA BRANCA             | MUNICÍPIO DE CASA BRANCA  | 45.735.479/0001-42 | 09/06/2020 |
| CÁSSIA DOS COQUEIROS    | MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS   | 44.229.805/0001-87 | 09/06/2020 |
| CASTILHO                | MUNICÍPIO DE CASTILHO   | 45.663.556/0001-04 | 09/06/2020 |
| CATANDUVA               | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC                                  | 45.118.189/0001-50 | 02/06/2020 |
| CATANDUVA               | MUNICÍPIO DE CATANDUVA  | 45.122.603/0001-02 | 09/06/2020 |
| CATANDUVA               | SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC   | 10.559.279/0001-00 | 21/11/2023 |
| CATANDUVA               | INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA - IMES - FAFICA                             | 51.843.795/0001-30 | 31/01/2024 |
| CATIGUÁ                 | MUNICÍPIO DE CATIGUÁ  | 45.124.344/0001-40 | 09/06/2020 |
| CAXIAS DO SUL           | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL   | 88.830.609/0001-39 | 21/11/2023 |
| CEDRAL                  | MUNICÍPIO DE CEDRAL   | 45.093.663/0001-36 | 09/06/2020 |
| CERQUEIRA CÉSAR         | MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR  | 46.634.184/0001-42 | 09/06/2020 |
| CERQUEIRA CÉSAR         | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM | 07.041.571/0001-13 | 30/11/2023 |
| CERQUILHO               | MUNICÍPIO DE CERQUILHO  | 46.634.614/0001-26 | 09/06/2020 |
| CERQUILHO               | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC  | 50.797.752/0001-01 | 21/11/2023 |



|                   |   |                    |            |
|-------------------|---|--------------------|------------|
| CESÁRIO LANGE     | MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE                                      | 46.634.572/0001-23 | 09/06/2020 |
| CHARQUEADA        | MUNICÍPIO DE CHARQUEADA   | 45.732.013/0001-93 | 09/06/2020 |
| CHAVANTES         | MUNICÍPIO DE CHAVANTES  | 44.563.575/0001-98 | 09/06/2020 |
| CLEMENTINA        | MUNICÍPIO DE CLEMENTINA   | 47.346.275/0001-45 | 09/06/2020 |
| COLINA            | MUNICÍPIO DE COLINA   | 45.291.234/0001-73 | 09/06/2020 |
| COLINA            | CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA                                      | 01.697.757/0001-03 | 31/07/2023 |
| COLINA            | SAEAC - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA             | 49.148.802/0001-32 | 21/11/2023 |
| COLÔMBIA          | MUNICÍPIO DE COLÔMBIA   | 52.381.720/0001-48 | 09/06/2020 |
| CONCHAL           | MUNICÍPIO DE CONCHAL  | 45.331.188/0001-99 | 09/06/2020 |
| CONCHAS           | MUNICÍPIO DE CONCHAS  | 46.634.119/0001-17 | 09/06/2020 |
| CORDEIRÓPOLIS     | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS                                      | 44.660.272/0001-93 | 09/06/2020 |
| COROADOS          | MUNICÍPIO DE COROADOS   | 46.156.477/0001-61 | 09/06/2020 |
| CORONEL MACEDO    | MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO                                     | 46.634.192/0001-99 | 09/06/2020 |
| CORUMBATAÍ        | MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ   | 44.660.397/0001-13 | 09/06/2020 |
| COSMÓPOLIS        | MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS   | 44.730.331/0001-52 | 09/06/2020 |
| COSMORAMA         | MUNICÍPIO DE COSMORAMA  | 45.162.054/0001-91 | 09/06/2020 |
| COTIA             | MUNICÍPIO DE COTIA  | 46.523.049/0001-20 | 09/06/2020 |
| COTIA             | CAMARA MUNICIPAL DE COTIA                                       | 02.404.006/0001-50 | 21/11/2023 |
| COTIA             | COTIAPREV - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE COTIA | 05.309.993/0001-00 | 21/11/2023 |
| CRAVINHOS         | MUNICÍPIO DE CRAVINHOS  | 45.228.319/0001-07 | 09/06/2020 |
| CRAVINHOS         | FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS                | 04.756.117/0001-50 | 21/11/2023 |
| CRAVINHOS         | SAAE CRAVINHOS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CRAVINHOS | 45.228.400/0001-97 | 21/11/2023 |
| CRAVINHOS         | SERVICO DE ASSIST SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS            | 72.919.665/0001-04 | 21/11/2023 |
| CRISTAIS PAULISTA | MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA                                  | 45.307.980/0001-08 | 09/06/2020 |
| CRUZÁLIA          | MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA   | 46.179.966/0001-39 | 09/06/2020 |
| CRUZEIRO          | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO   | 46.668.596/0001-01 | 09/06/2020 |
| CRUZEIRO          | ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO "PREF. HAMILTON VIEIRA MENDES"      | 47.550.074/0001-65 | 21/11/2023 |
| CRUZEIRO          | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CRUZEIRO                   | 48.971.139/0001-09 | 21/11/2023 |
| CUBATÃO           | COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT - CUBATÃO                 | 55.670.822/0001-71 | 11/12/2020 |
| CUBATÃO           | MUNICÍPIO DE CUBATÃO  | 47.492.806/0001-08 | 09/06/2020 |
| CUBATÃO           | CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CUBATÃO           | 47.498.340/0001-58 | 21/11/2023 |
| CUNHA             | MUNICÍPIO DE CUNHA  | 45.704.053/0001-21 | 09/06/2020 |
| DE ASSIS          | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS                      | 51.501.559/0001-36 | 21/11/2023 |
| DESCALVADO        | MUNICÍPIO DE DESCALVADO   | 46.732.442/0001-23 | 09/06/2020 |
| DIADEMA           | MUNICÍPIO DE DIADEMA  | 46.523.247/0001-93 | 09/06/2020 |
| DIADEMA           | CAMARA MUNICIPAL DE DIADEMA                                     | 49.528.128/0001-11 | 21/11/2023 |
| DIADEMA           | INST DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA            | 00.438.795/0001-14 | 21/11/2023 |
| DIRCE REIS        | MUNICÍPIO DE DIRCE REIS   | 65.711.988/0001-42 | 09/06/2020 |
| DIRCE REIS        | IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DIRCE REIS        | 04.864.270/0001-00 | 21/11/2023 |
| DIVINOLÂNDIA      | MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA                                       | 46.435.921/0001-88 | 09/06/2020 |
| DOBRADA           | MUNICÍPIO DE DOBRADA  | 54.916.283/0001-45 | 09/06/2020 |
| DOIS CÓRREGOS     | MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS                                      | 45.671.120/0001-59 | 09/06/2020 |
| DOIS CÓRREGOS     | SAEEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos   | 02.701.029/0001-26 | 21/11/2023 |
| DOLCINÓPOLIS      | MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS                                       | 48.318.182/0001-70 | 09/06/2020 |
| DOURADO           | MUNICÍPIO DE DOURADO  | 51.814.960/0001-26 | 09/06/2020 |
| DRACENA           | MUNICÍPIO DE DRACENA  | 44.880.060/0001-11 | 09/06/2020 |
| DUARTINA          | MUNICÍPIO DE DUARTINA   | 46.137.485/0001-60 | 09/06/2020 |
| DUMONT            | MUNICÍPIO DE DUMONT   | 46.940.888/0001-43 | 09/06/2020 |
| ECHAPORÃ          | MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ   | 44.470.300/0001-00 | 09/06/2020 |





|                            |   |                    |            |
|----------------------------|---|--------------------|------------|
| ELDORADO                   | MUNICÍPIO DE ELDORADO   | 45.089.885/0001-85 | 09/06/2020 |
| ELIAS FAUSTO               | MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO   | 44.723.740/0001-21 | 09/06/2020 |
| ELISIÁRIO                  | MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO  | 65.711.723/0001-44 | 09/06/2020 |
| EMBAÚBA                    | MUNICÍPIO DE EMBAÚBA  | 65.712.648/0001-36 | 09/06/2020 |
| EMBU DAS ARTES             | MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES   | 46.523.114/0001-17 | 09/06/2020 |
| EMBU DAS ARTES             | FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES            | 11.758.142/0001-39 | 21/11/2023 |
| EMBU-GUAÇU                 | MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU   | 46.523.148/0001-01 | 09/06/2020 |
| EMILIANÓPOLIS              | MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS  | 67.662.544/0001-90 | 09/06/2020 |
| ENGENHEIRO COELHO          | MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO  | 67.996.363/0001-08 | 09/06/2020 |
| ENGENHEIRO COELHO          | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO - SAECC                 | 10.706.597/0001-48 | 31/01/2024 |
| ESPÍRITO SANTO DO PINHAL   | MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL                                 | 45.739.083/0001-73 | 09/06/2020 |
| ESPÍRITO SANTO DO TURVO    | MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO                                  | 57.264.509/0001-69 | 09/06/2020 |
| ESTIVA GERBI               | MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI   | 67.168.856/0001-41 | 09/06/2020 |
| ESTRELA DO NORTE           | MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE   | 46.449.682/0001-15 | 09/06/2020 |
| ESTRELA D'OESTE            | MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE  | 45.112.224/0001-23 | 09/06/2020 |
| EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA | MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA                               | 67.662.437/0001-61 | 09/06/2020 |
| FARTURA                    | MUNICÍPIO DE FARTURA  | 46.223.707/0001-68 | 09/06/2020 |
| FERNANDO PRESTES           | MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES   | 47.826.763/0001-50 | 09/06/2020 |
| FERNANDÓPOLIS              | MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS  | 47.842.836/0001-05 | 09/06/2020 |
| FERNANDÓPOLIS              | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS                   | 65.711.285/0001-14 | 21/11/2023 |
| FERNÃO                     | MUNICÍPIO DE FERNÃO   | 01.612.848/0001-34 | 09/06/2020 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS      | MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS                                    | 46.523.197/0001-44 | 09/06/2020 |
| FLORA RICA                 | MUNICÍPIO DE FLORA RICA   | 44.925.279/0001-90 | 09/06/2020 |
| FLOREAL                    | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLOREAL - IPREM       | 04.469.155/0001-22 | 13/11/2020 |
| FLOREAL                    | MUNICÍPIO DE FLOREAL  | 53.221.941/0001-11 | 09/06/2020 |
| FLÓRIDA PAULISTA           | MUNICÍPIO DE FLÓRIDA PAULISTA   | 44.925.691/0001-00 | 09/06/2020 |
| FLORÍNEA                   | MUNICÍPIO DE FLORÍNEA   | 44.493.575/0001-69 | 09/06/2020 |
| FRANCA                     | MUNICÍPIO DE FRANCA   | 47.970.769/0001-04 | 09/06/2020 |
| FRANCA                     | CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - Uni-FACEF                  | 47.987.136/0001-09 | 21/11/2023 |
| FRANCA                     | FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA  | 54.157.748/0001-21 | 21/11/2023 |
| FRANCA                     | FRANCA CAMARA MUNICIPAL   | 49.219.538/0001-80 | 21/11/2023 |
| FRANCISCO MORATO           | MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO   | 46.523.072/0001-14 | 09/06/2020 |
| FRANCO DA ROCHA            | MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA  | 46.523.080/0001-60 | 09/06/2020 |
| GABRIEL MONTEIRO           | MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO   | 44.431.161/0001-05 | 09/06/2020 |
| GÁLIA                      | MUNICÍPIO DE GÁLIA  | 44.518.389/0001-37 | 09/06/2020 |
| GARÇA                      | MUNICÍPIO DE GARÇA  | 44.518.371/0001-35 | 09/06/2020 |
| GARÇA                      | INST DE APOSENT E PENSÃO DOS SERV PUB DO MUNIC DE GARÇA               | 59.991.364/0001-23 | 21/11/2023 |
| GARÇA                      | SAE GARÇA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA              | 48.211.262/0001-21 | 21/11/2023 |
| GASTÃO VIDIGAL             | MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL   | 45.660.602/0001-03 | 09/06/2020 |
| GASTÃO VIDIGAL             | IPREM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DO MUN. DE GASTÃO VIDIGAL | 05.568.020/0001-87 | 21/11/2023 |
| GAVIÃO PEIXOTO             | MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO   | 01.559.766/0001-73 | 09/06/2020 |
| GENERAL SALGADO            | MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO  | 45.660.610/0001-50 | 09/06/2020 |
| GENERAL SALGADO            | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO                 | 02.321.302/0001-97 | 21/11/2023 |
| GETULINA                   | MUNICÍPIO DE GETULINA   | 44.528.842/0001-96 | 09/06/2020 |
| GLICÉRIO                   | MUNICÍPIO DE GLICÉRIO   | 44.441.475/0001-99 | 09/06/2020 |
| GUAÍÇARA                   | MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA   | 46.203.469/0001-29 | 09/06/2020 |
| GUAIMBÊ                    | MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ  | 44.529.592/0001-09 | 09/06/2020 |
| GUÁIRA                     | MUNICÍPIO DE GUÁIRA   | 48.344.014/0001-59 | 09/06/2020 |
| GUÁIRA                     | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                               | 48.344.022/0001-03 | 21/11/2023 |



|                  |  |                    |            |
|------------------|--|--------------------|------------|
| GUÁIRA           | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA                | 07.253.706/0001-04 | 21/11/2023 |
| GUAPIAÇU         | MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU  | 45.728.326/0001-78 | 09/06/2020 |
| GUAPIARA         | MUNICÍPIO DE GUAPIARA  | 46.634.275/0001-88 | 09/06/2020 |
| GUARÁ            | MUNICÍPIO DE GUARÁ   | 45.353.299/0001-04 | 09/06/2020 |
| GUARAÇAI         | MUNICÍPIO DE GUARAÇAI  | 51.104.552/0001-80 | 09/06/2020 |
| GUARACI          | MUNICÍPIO DE GUARACI   | 46.596.318/0001-88 | 09/06/2020 |
| GUARACI          | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE  | 15.324.520/0001-27 | 21/11/2023 |
| GUARANI D OESTE  | MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE   | 45.115.391/0001-28 | 09/06/2020 |
| GUARANTÁ         | MUNICÍPIO DE GUARANTÁ  | 46.187.506/0001-52 | 09/06/2020 |
| GUARARAPES       | MUNICÍPIO DE GUARARAPES  | 48.468.284/0001-71 | 09/06/2020 |
| GUARAREMA        | MUNICÍPIO DE GUARAREMA   | 46.523.262/0001-31 | 09/06/2020 |
| GUARATINGUETÁ    | MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ   | 46.680.500/0001-12 | 09/06/2020 |
| GUARÉI           | MUNICÍPIO DE GUARÉI  | 46.634.267/0001-31 | 09/06/2020 |
| GUARIBA          | MUNICÍPIO DE GUARIBA   | 48.664.304/0001-80 | 09/06/2020 |
| GUARUJÁ          | MUNICÍPIO DE GUARUJÁ   | 44.959.021/0001-04 | 09/06/2020 |
| GUARULHOS        | MUNICÍPIO DE GUARULHOS   | 46.319.000/0001-50 | 09/06/2020 |
| GUARULHOS        | CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS  | 49.811.037/0001-99 | 21/11/2023 |
| GUARULHOS        | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF           | 52.373.396/0001-16 | 21/11/2023 |
| GUARULHOS        | SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS   | 49.101.280/0001-13 | 21/11/2023 |
| GUATAPARÁ        | MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ   | 68.319.748/0001-95 | 09/06/2020 |
| GUZOLÂNDIA       | MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA  | 45.746.112/0001-24 | 09/06/2020 |
| HERCULÂNDIA      | MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA   | 44.568.277/0001-90 | 09/06/2020 |
| HOLAMBRA         | MUNICÍPIO DE HOLAMBRA  | 67.172.437/0001-83 | 09/06/2020 |
| HOLAMBRA         | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA | 05.128.453/0001-11 | 21/11/2023 |
| HORTOLÂNCIA      | HORTOPREV - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE HORTOLÂNCIA                           | 01.335.616/0001-86 | 21/11/2023 |
| HORTOLÂNDIA      | MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA   | 67.995.027/0001-32 | 09/06/2020 |
| IACANGA          | MUNICÍPIO DE IACANGA   | 46.137.477/0001-14 | 09/06/2020 |
| IACANGA          | CAMARA MUNICIPAL DE IACANGA  | 01.576.786/0001-52 | 21/11/2023 |
| IACRI            | MUNICÍPIO DE IACRI   | 45.547.395/0001-85 | 09/06/2020 |
| IARAS            | MUNICÍPIO DE IARAS   | 57.263.949/0001-00 | 09/06/2020 |
| IBATÉ            | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ - IPREI  | 06.090.929/0001-35 | 31/10/2023 |
| IBATÉ            | MUNICÍPIO DE IBATÉ   | 45.355.575/0001-65 | 09/06/2020 |
| IBIRÁ            | MUNICÍPIO DE IBIRÁ   | 45.158.193/0001-41 | 09/06/2020 |
| IBIRAREMA        | MUNICÍPIO DE IBIRAREMA   | 46.211.694/0001-07 | 09/06/2020 |
| IBIRAREMA        | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA   | 05.416.196/0001-13 | 21/11/2023 |
| IBITINGA         | MUNICÍPIO DE IBITINGA  | 45.321.460/0001-50 | 09/06/2020 |
| IBITINGA         | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE                   | 45.321.791/0001-90 | 06/11/2020 |
| IBITINGA         | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITINGA - SAMS                                       | 57.712.473/0001-39 | 30/08/2021 |
| IBIÚNA           | MUNICÍPIO DE IBIÚNA  | 46.634.531/0001-37 | 09/06/2020 |
| ICÉM             | MUNICÍPIO DE ICÉM  | 45.726.742/0001-37 | 09/06/2020 |
| IEPÊ             | MUNICÍPIO DE IEPÊ  | 49.345.911/0001-40 | 09/06/2020 |
| IGARAÇU DO TIETÊ | MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ  | 44.498.467/0001-89 | 09/06/2020 |
| IGARAÇU DO TIETÊ | SAAE IGARAÇU DO TIETÊ - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE IGARAÇU DO TIETÊ                    | 49.903.321/0001-95 | 21/11/2023 |
| IGARAPAVA        | MUNICÍPIO DE IGARAPAVA   | 45.324.290/0001-67 | 09/06/2020 |
| IGARAPAVA        | PREVIGARAPAVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA                              | 10.959.076/0001-00 | 21/11/2023 |
| IGARATÁ          | MUNICÍPIO DE IGARATÁ   | 46.694.147/0001-20 | 09/06/2020 |
| IGUAPE           | MUNICÍPIO DE IGUAPE  | 45.550.167/0001-64 | 09/06/2020 |



|                      |   |                    |            |
|----------------------|---|--------------------|------------|
| ILHA COMPRIDA        | MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA  | 64.037.872/0001-07 | 09/06/2020 |
| ILHA SOLTEIRA        | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREM   | 59.761.494/0001-70 | 20/05/2021 |
| ILHA SOLTEIRA        | MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  | 59.754.648/0001-04 | 09/06/2020 |
| ILHA SOLTEIRA        | CAMARA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA   | 59.764.886/0001-92 | 21/11/2023 |
| ILHABELA             | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV                      | 07.984.395/0001-53 | 20/11/2020 |
| ILHABELA             | MUNICÍPIO DE ILHABELA   | 46.482.865/0001-32 | 09/06/2020 |
| INDAIATUBA           | SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA - SEPREV                 | 68.004.118/0001-21 | 21/08/2020 |
| INDAIATUBA           | MUNICÍPIO DE INDAIATUBA   | 44.733.608/0001-09 | 09/06/2020 |
| INDAIATUBA           | FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 54.675.103/0001-80 | 21/11/2023 |
| INDAIATUBA           | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA  | 46.251.021/0001-80 | 21/11/2023 |
| INDIANA              | MUNICÍPIO DE INDIANA  | 49.520.133/0001-88 | 09/06/2020 |
| INDIAPORÃ            | MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ  | 46.947.396/0001-80 | 09/06/2020 |
| INDIAPORÃ            | CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ   | 59.855.056/0001-70 | 06/09/2022 |
| INÚBIA PAULISTA      | MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA  | 44.919.611/0001-03 | 09/06/2020 |
| IPAUSSU              | MUNICÍPIO DE IPAUSSU  | 44.563.583/0001-34 | 09/06/2020 |
| IPERO                | MUNICÍPIO DE IPERO  | 46.634.085/0001-60 | 09/06/2020 |
| IPEÚNA               | MUNICÍPIO DE IPEÚNA   | 44.660.603/0001-95 | 09/06/2020 |
| IPIGUÁ               | MUNICÍPIO DE IPIGUÁ   | 01.528.506/0001-30 | 09/06/2020 |
| IPORANGA             | MUNICÍPIO DE IPORANGA   | 46.634.283/0001-24 | 09/06/2020 |
| IPUÃ                 | MUNICÍPIO DE IPUÃ   | 49.556.863/0001-39 | 09/06/2020 |
| IPUÃ                 | SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ   | 60.243.375/0001-04 | 21/11/2023 |
| IRACEMÁPOLIS         | MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS   | 45.786.159/0001-11 | 09/06/2020 |
| IRAPUÃ               | MUNICÍPIO DE IRAPUÃ   | 45.158.532/0001-90 | 09/06/2020 |
| IRAPURU              | MUNICÍPIO DE IRAPURU  | 44.926.723/0001-91 | 09/06/2020 |
| ITABERÁ              | MUNICÍPIO DE ITABERÁ  | 46.634.374/0001-60 | 09/06/2020 |
| ITAÍ                 | MUNICÍPIO DE ITAÍ   | 46.634.200/0001-05 | 09/06/2020 |
| ITAJOBI              | MUNICÍPIO DE ITAJOBI  | 45.126.851/0001-13 | 09/06/2020 |
| ITAJOBI              | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITAJOBI - FMS   | 03.122.091/0001-26 | 06/09/2022 |
| ITAJU                | MUNICÍPIO DE ITAJU  | 44.496.313/0001-58 | 09/06/2020 |
| ITANHAÉM             | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM PREV                     | 08.424.027/0001-13 | 05/10/2020 |
| ITANHAÉM             | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE ITANHAÉM | 57.740.490/0002-60 | 01/10/2020 |
| ITANHAÉM             | MUNICÍPIO DE ITANHAÉM   | 46.578.498/0001-75 | 09/06/2020 |
| ITAOCA               | MUNICÍPIO DE ITAOCA   | 67.360.362/0001-64 | 09/06/2020 |
| ITAPECERICA DA SERRA | MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA   | 46.523.130/0001-00 | 09/06/2020 |
| ITAPECERICA DA SERRA | AUTARQUIA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA (SAÚDE-IS)  | 09.583.958/0001-27 | 21/11/2023 |
| ITAPECERICA DA SERRA | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA   | 22.182.519/0001-70 | 21/11/2023 |
| ITAPETININGA         | SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - SEPREM   | 50.818.947/0001-82 | 30/09/2020 |
| ITAPETININGA         | MUNICÍPIO DE ITAPETININGA   | 46.634.291/0001-70 | 09/06/2020 |
| ITAPEVA              | MUNICÍPIO DE ITAPEVA  | 46.634.358/0001-77 | 09/06/2020 |
| ITAPEVA              | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI  | 15.224.648/0001-19 | 21/11/2023 |
| ITAPEVI              | MUNICÍPIO DE ITAPEVI  | 46.523.031/0001-28 | 09/06/2020 |
| ITAPIRA              | MUNICÍPIO DE ITAPIRA  | 45.281.144/0001-00 | 09/06/2020 |
| ITAPIRA              | SAAE ITAPIRA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPIRA   | 46.378.766/0001-05 | 21/11/2023 |
| ITAPIRAPUÃ PAULISTA  | MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA  | 67.360.438/0001-51 | 09/06/2020 |
| ITÁPOLIS             | MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS   | 49.979.255/0001-37 | 09/06/2020 |



|                 |  |                    |            |
|-----------------|--|--------------------|------------|
| ITÁPOLIS        | SAAE ITÁPOLIS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS                              | 44.490.662/0001-62 | 21/11/2023 |
| ITAPORANGA      | MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  | 46.634.408/0001-16 | 09/06/2020 |
| ITAPUÍ          | MUNICÍPIO DE ITAPUÍ  | 46.189.726/0001-15 | 09/06/2020 |
| ITAPURA         | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - IPMI                                    | 04.237.782/0001-38 | 20/05/2021 |
| ITAPURA         | MUNICÍPIO DE ITAPURA   | 44.447.126/0001-84 | 09/06/2020 |
| ITAQUAQUECETUBA | MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA   | 46.316.600/0001-64 | 09/06/2020 |
| ITAQUAQUECETUBA | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  | 49.910.821/0001-54 | 21/11/2023 |
| ITAQUAQUECETUBA | IPSMI - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITAQUAQUECETUBA                               | 04.704.773/0001-00 | 21/11/2023 |
| ITARARÉ         | MUNICÍPIO DE ITARARÉ   | 46.634.390/0001-52 | 09/06/2020 |
| ITARIRI         | MUNICÍPIO DE ITARIRI   | 46.578.522/0001-76 | 09/06/2020 |
| ITATIBA         | MUNICÍPIO DE ITATIBA   | 50.122.571/0001-77 | 09/06/2020 |
| ITATINGA        | MUNICÍPIO DE ITATINGA  | 46.634.127/0001-63 | 09/06/2020 |
| ITIRAPINA       | MUNICÍPIO DE ITIRAPINA   | 46.313.714/0001-50 | 09/06/2020 |
| ITIRAPUÃ        | MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ  | 45.317.955/0001-05 | 09/06/2020 |
| ITOBI           | MUNICÍPIO DE ITOBI   | 45.735.461/0001-40 | 09/06/2020 |
| ITU             | MUNICÍPIO DE ITU   | 46.634.440/0001-00 | 09/06/2020 |
| ITU             | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV                 | 12.870.883/0001-70 | 21/11/2023 |
| ITU             | COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS   | 26.938.926/0001-16 | 24/09/2020 |
| ITUPEVA         | MUNICÍPIO DE ITUPEVA   | 45.780.061/0001-57 | 09/06/2020 |
| ITUPEVA         | Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência | 23.907.409/0001-91 | 21/11/2023 |
| ITUVERAVA       | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA - SAAE                                      | 46.709.309/0001-56 | 20/11/2020 |
| ITUVERAVA       | MUNICÍPIO DE ITUVERAVA   | 46.710.422/0001-51 | 09/06/2020 |
| JABORANDI       | MUNICÍPIO DE JABORANDI   | 52.382.702/0001-80 | 09/06/2020 |
| JABORANDI       | INSTITUTO DE PREV E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS                                    | 66.998.030/0001-47 | 21/11/2023 |
| JABOTICABAL     | SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - SEPREM               | 68.327.642/0001-33 | 21/08/2020 |
| JABOTICABAL     | MUNICÍPIO DE JABOTICABAL   | 50.387.844/0001-05 | 09/06/2020 |
| JABOTICABAL     | CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  | 49.225.212/0001-66 | 21/11/2023 |
| JABOTICABAL     | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL - SAAEJ                                   | 46.712.907/0001-84 | 21/11/2023 |
| JACAREÍ         | MUNICÍPIO DE JACAREÍ   | 46.694.139/0001-83 | 09/06/2020 |
| JACAREÍ         | SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ  | 21.971.473/0001-06 | 31/01/2023 |
| JACAREÍ         | FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ  | 45.392.032/0001-18 | 21/11/2023 |
| JACAREÍ         | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREI   | 96.484.134/0001-02 | 21/11/2023 |
| JACAREÍ         | SAAE JACAREÍ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JACAREÍ                              | 48.962.625/0001-60 | 21/11/2023 |
| JACI            | MUNICÍPIO DE JACI  | 45.142.684/0001-02 | 09/06/2020 |
| JACUPIRANGA     | MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA   | 46.582.185/0001-90 | 09/06/2020 |
| JAGUARIÚNA      | MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  | 46.410.866/0001-71 | 09/06/2020 |
| JALES           | MUNICÍPIO DE JALES   | 45.131.885/0001-04 | 09/06/2020 |
| JALES           | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  | 65.711.129/0001-53 | 21/11/2023 |
| JAMBEIRO        | MUNICÍPIO DE JAMBEIRO  | 45.190.824/0001-00 | 09/06/2020 |
| JANDIRA         | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA ONICIO DE BRITO VILAS BOAS - IPREJAN         | 04.725.003/0001-43 | 31/03/2022 |
| JANDIRA         | MUNICÍPIO DE JANDIRA   | 46.522.991/0001-73 | 09/06/2020 |
| JARDINÓPOLIS    | MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  | 44.229.821/0001-70 | 09/06/2020 |
| JARINU          | MUNICÍPIO DE JARINU  | 45.780.079/0001-59 | 09/06/2020 |
| JAÚ             | AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA   | 50.760.370/0001-03 | 21/09/2020 |
| JAÚ             | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU - IPMJ                                       | 49.862.642/0001-99 | 21/09/2020 |



|                   |   |                    |            |
|-------------------|---|--------------------|------------|
| JAÚ               | MUNICÍPIO DE JAÚ  | 46.195.079/0001-54 | 09/06/2020 |
| JERIQUEIRA        | MUNICÍPIO DE JERIQUEIRA   | 45.353.315/0001-50 | 09/06/2020 |
| JOANÓPOLIS        | MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS   | 45.290.418/0001-19 | 09/06/2020 |
| JOÃO RAMALHO      | MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO   | 46.444.790/0001-03 | 09/06/2020 |
| JOÃO RAMALHO      | PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOAO RAMALHO                              | 04.046.640/0001-93 | 21/11/2023 |
| JOSE BONIFACIO    | MUNICÍPIO DE JOSE BONIFACIO   | 45.141.132/0001-71 | 09/06/2020 |
| JÚLIO MESQUITA    | MUNICÍPIO DE JÚLIO MESQUITA   | 44.518.496/0001-65 | 09/06/2020 |
| JUMIRIM           | MUNICÍPIO DE JUMIRIM  | 01.612.150/0001-19 | 09/06/2020 |
| JUNDIAÍ           | MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  | 45.780.103/0001-50 | 09/06/2020 |
| JUNDIAÍ           | ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ                             | 45.766.565/0001-12 | 31/03/2023 |
| JUNDIAÍ           | DAE JUNDIAÍ - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ                    | 03.582.243/0001-73 | 21/11/2023 |
| JUNDIAÍ           | FUMAS FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL                                   | 51.864.205/0001-56 | 21/11/2023 |
| JUNQUEIROPOLIS    | MUNICÍPIO DE JUNQUEIROPOLIS   | 44.881.449/0001-81 | 09/06/2020 |
| JUQUIÁ            | MUNICÍPIO DE JUQUIÁ   | 46.585.964/0001-40 | 09/06/2020 |
| JUQUITIBA         | MUNICÍPIO DE JUQUITIBA  | 46.523.155/0001-03 | 09/06/2020 |
| LAGOINHA          | MUNICÍPIO DE LAGOINHA   | 45.167.111/0001-25 | 09/06/2020 |
| LARANJAL PAULISTA | MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  | 46.634.606/0001-80 | 09/06/2020 |
| LAVÍNIA           | MUNICÍPIO DE LAVÍNIA  | 44.437.820/0001-10 | 09/06/2020 |
| LAVÍNIA           | RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE LAVÍNIA                  | 15.550.573/0001-66 | 21/11/2023 |
| LAVRINHAS         | MUNICÍPIO DE LAVRINHAS  | 45.200.029/0001-55 | 09/06/2020 |
| LEME              | MUNICÍPIO DE LEME   | 46.362.661/0001-68 | 09/06/2020 |
| LEME              | LEMEPREV - FUNDO ESPECIAL DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE LEME | 11.639.339/0001-59 | 21/11/2023 |
| LEME              | SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME                      | 46.675.997/0001-80 | 21/11/2023 |
| LENÇÓIS PAULISTA  | MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA   | 46.200.846/0001-76 | 09/06/2020 |
| LENÇÓIS PAULISTA  | CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LENÇÓIS PAULISTA             | 51.519.197/0001-00 | 21/11/2023 |
| LENÇÓIS PAULISTA  | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA                    | 07.556.356/0001-55 | 21/11/2023 |
| LENÇÓIS PAULISTA  | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA SAAE               | 51.426.849/0001-62 | 21/11/2023 |
| LIMEIRA           | MUNICÍPIO DE LIMEIRA  | 45.132.495/0001-40 | 09/06/2020 |
| LIMEIRA           | CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LIMEIRA                           | 51.482.339/0001-02 | 21/11/2023 |
| LIMEIRA           | IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA                      | 09.626.556/0001-62 | 21/11/2023 |
| LINDÓIA           | MUNICÍPIO DE LINDÓIA  | 45.678.000/0001-83 | 09/06/2020 |
| LINS              | MUNICÍPIO DE LINS   | 44.531.788/0001-38 | 09/06/2020 |
| LORENA            | MUNICÍPIO DE LORENA   | 47.563.739/0001-75 | 09/06/2020 |
| LOURDES           | MUNICÍPIO DE LOURDES  | 59.767.921/0001-27 | 09/06/2020 |
| LOUVEIRA          | MUNICÍPIO DE LOUVEIRA   | 46.363.933/0001-44 | 09/06/2020 |
| LOUVEIRA          | CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  | 49.597.552/0001-18 | 21/11/2023 |
| LOUVEIRA          | FUMHAB - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA                         | 11.310.741/0001-95 | 21/11/2023 |
| LOUVEIRA          | FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA                             | 18.009.906/0001-32 | 21/11/2023 |
| LUCÉLIA           | MUNICÍPIO DE LUCÉLIA  | 44.919.918/0001-04 | 09/06/2020 |
| LUCIANÓPOLIS      | MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS   | 44.518.504/0001-73 | 09/06/2020 |
| LUIZ ANTÔNIO      | MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO   | 45.368.016/0001-90 | 09/06/2020 |
| LUIZIÂNIA         | MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA  | 44.441.558/0001-88 | 09/06/2020 |
| LUPÉRCIO          | MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO   | 44.518.397/0001-83 | 09/06/2020 |
| LUTÉCIA           | MUNICÍPIO DE LUTÉCIA  | 44.544.880/0001-32 | 09/06/2020 |
| MACATUBA          | MUNICÍPIO DE MACATUBA   | 46.200.853/0001-78 | 09/06/2020 |
| MACAUBAL          | MUNICÍPIO DE MACAUBAL   | 51.848.943/0001-00 | 09/06/2020 |
| MACEDÔNIA         | MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA  | 45.115.912/0001-47 | 09/06/2020 |



|                         |   |                    |            |
|-------------------------|---|--------------------|------------|
| MAGDA                   | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM                                 | 63.892.350/0001-20 | 07/05/2021 |
| MAGDA                   | MUNICÍPIO DE MAGDA  | 45.660.628/0001-51 | 09/06/2020 |
| MAIRINQUE               | MUNICÍPIO DE MAIRINQUE  | 45.944.428/0001-20 | 09/06/2020 |
| MAIRIPORÃ               | MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ  | 46.523.163/0001-50 | 09/06/2020 |
| MAIRIPORÃ               | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ - IPREMA | 06.292.868/0001-99 | 31/07/2022 |
| MANDURI                 | MUNICÍPIO DE MANDURI  | 46.223.749/0001-07 | 09/06/2020 |
| MANDURI                 | CAMARA MUNICIPAL DE MANDURI   | 51.503.951/0001-14 | 21/11/2023 |
| MARABÁ PAULISTA         | MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA  | 45.725.355/0001-86 | 26/03/2021 |
| MARABÁ PAULISTA         | MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA  | 45.725.355/0001-86 | 09/06/2020 |
| MARACÁÍ                 | MUNICÍPIO DE MARACÁÍ  | 44.494.136/0001-70 | 09/06/2020 |
| MARAPOAMA               | MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  | 65.712.580/0001-95 | 09/06/2020 |
| MARIÁPOLIS              | MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS   | 51.405.231/0001-16 | 09/06/2020 |
| MARÍLIA                 | AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA                                | 52.061.181/0001-60 | 06/11/2024 |
| MARÍLIA                 | EMDURB - EMPRESA DE DESENV. URBANO E HABIT. DE MARÍLIA                              | 51.525.632/0001-00 | 21/11/2023 |
| MARÍLIA                 | IPREMM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARÍLIA                              | 59.989.830/0001-36 | 21/11/2023 |
| MARÍLIA                 | MUNICÍPIO DE MARÍLIA  | 44.477.909/0001-00 | 09/06/2020 |
| MARINÓPOLIS             | MUNICÍPIO DE MARINÓPOLIS  | 45.132.719/0001-14 | 09/06/2020 |
| MARINÓPOLIS             | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS - IPREM MARINÓPOLIS               | 65.712.028/0001-05 | 30/06/2022 |
| MARTINÓPOLIS            | MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS   | 44.855.443/0001-30 | 09/06/2020 |
| MATÃO                   | MUNICÍPIO DE MATÃO  | 45.270.188/0001-26 | 09/06/2020 |
| MATÃO                   | CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO   | 64.925.092/0001-01 | 28/02/2023 |
| MAUA                    | MUNICÍPIO DE MAUA   | 46.522.959/0001-98 | 09/06/2020 |
| MAUÁ                    | SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  | 00.533.003/0001-90 | 21/11/2023 |
| MENDONÇA                | MUNICÍPIO DE MENDONÇA   | 46.935.110/0001-46 | 09/06/2020 |
| MERIDIANO               | MUNICÍPIO DE MERIDIANO  | 45.116.092/0001-08 | 09/06/2020 |
| MERIDIANO               | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO                      | 15.317.270/0001-06 | 21/11/2023 |
| MESÓPOLIS               | MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS  | 65.712.069/0001-93 | 09/06/2020 |
| MESÓPOLIS               | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS - IPREM                          | 03.965.565/0001-00 | 12/11/2021 |
| MIGUELÓPOLIS            | MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS   | 45.353.307/0001-04 | 09/06/2020 |
| MIGUELÓPOLIS            | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MIGUELÓPOLIS                    | 06.082.303/0001-87 | 21/11/2023 |
| MINEIROS DO TIETE       | MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETE  | 46.199.253/0001-37 | 09/06/2020 |
| MIRA ESTRELA            | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA           | 15.335.949/0001-10 | 31/08/2024 |
| MIRA ESTRELA            | MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA   | 45.116.290/0001-71 | 09/06/2020 |
| MIRACATU                | MUNICÍPIO DE MIRACATU   | 46.583.654/0001-96 | 09/06/2020 |
| MIRACATU                | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU  | 57.741.852/0001-57 | 21/11/2023 |
| MIRANDÓPOLIS            | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM                           | 19.858.221/0001-23 | 21/08/2020 |
| MIRANDÓPOLIS            | MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS   | 44.438.968/0001-70 | 09/06/2020 |
| MIRANDÓPOLIS            | IPEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS                           | 02.365.145/0001-11 | 21/11/2023 |
| MIRANTE DO PARANAPANEMA | MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA  | 44.937.365/0001-12 | 09/06/2020 |
| MIRASSOL                | MUNICÍPIO DE MIRASSOL   | 46.612.032/0001-49 | 09/06/2020 |
| MIRASSOLÂNDIA           | MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA  | 45.144.748/0001-04 | 09/06/2020 |
| MOCOCA                  | MUNICÍPIO DE MOCOCA   | 44.763.928/0001-01 | 09/06/2020 |
| MOGI DAS CRUZES         | MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  | 46.523.270/0001-88 | 09/06/2020 |
| MOGI DAS CRUZES         | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES                               | 07.544.655/0001-70 | 21/11/2023 |
| MOGI DAS CRUZES         | SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES                             | 52.561.214/0001-30 | 21/11/2023 |
| MOGI GUAÇU              | MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU   | 45.301.264/0001-13 | 09/06/2020 |



|                     |   |                    |            |
|---------------------|---|--------------------|------------|
| MOGI GUAÇU          | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG   | 52.742.236/0001-05 | 06/09/2022 |
| MOGI GUAÇU          | SAMAE - SERVIÇO ANTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU               | 46.255.196/0001-66 | 21/11/2023 |
| MOGI MIRIM          | MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM   | 45.332.095/0001-89 | 09/06/2020 |
| MOGI MIRIM          | MOGI MIRIM CAMARA MUNICIPAL   | 49.626.864/0001-02 | 21/11/2023 |
| MOGI MIRIM          | SAAE MOGI MIRIM - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM              | 46.711.362/0001-91 | 21/11/2023 |
| MOGI-GUAÇU          | HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS - MOGI-GUAÇU                              | 59.015.438/0001-96 | 21/11/2023 |
| MOMBUCA             | MUNICÍPIO DE MOMBUCA  | 44.723.765/0001-25 | 26/03/2021 |
| MOMBUCA             | MUNICÍPIO DE MOMBUCA  | 44.723.765/0001-25 | 09/06/2020 |
| MONÇÕES             | MUNICÍPIO DE MONÇÕES  | 59.854.927/0001-31 | 09/06/2020 |
| MONGAGUÁ            | MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ   | 46.578.506/0001-83 | 09/06/2020 |
| MONGAGUÁ            | CAMARA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA  | 68.017.425/0001-47 | 21/11/2023 |
| MONTE ALEGRE DO SUL | MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL  | 52.846.144/0001-67 | 09/06/2020 |
| MONTE ALTO          | MUNICÍPIO DE MONTE ALTO   | 51.816.247/0001-11 | 09/06/2020 |
| MONTE APRAZÍVEL     | MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL  | 53.221.701/0001-17 | 09/06/2020 |
| MONTE AZUL PAULISTA | MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  | 52.942.380/0001-87 | 09/06/2020 |
| MONTE AZUL PAULISTA | SAEMAP - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DE MONTE AZUL PAULISTA        | 09.246.328/0001-67 | 21/11/2023 |
| MONTE CASTELO       | MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO  | 44.882.074/0001-74 | 09/06/2020 |
| MONTE MOR           | MUNICÍPIO DE MONTE MOR  | 45.787.652/0001-56 | 09/06/2020 |
| MONTE MOR           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR - IPREMOR                       | 04.865.518/0001-49 | 31/07/2022 |
| MONTEIRO LOBATO     | MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  | 46.643.482/0001-07 | 09/06/2020 |
| MORRO AGUDO         | MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO  | 45.345.899/0001-12 | 09/06/2020 |
| MORRO AGUDO         | IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO                      | 05.315.227/0001-40 | 21/11/2023 |
| MORUNGABA           | MUNICÍPIO DE MORUNGABA  | 45.755.238/0001-65 | 09/06/2020 |
| MOTUCA              | MUNICÍPIO DE MOTUCA   | 68.319.987/0001-45 | 09/06/2020 |
| MURUTINGA DO SUL    | MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL   | 44.430.221/0001-75 | 09/06/2020 |
| NANTES              | MUNICÍPIO DE NANTES   | 01.557.530/0001-06 | 09/06/2020 |
| NARANDIBA           | MUNICÍPIO DE NARANDIBA  | 44.857.027/0001-70 | 09/06/2020 |
| NATIVIDADE DA SERRA | MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA  | 45.686.227/0001-70 | 09/06/2020 |
| NAZARÉ PAULISTA     | MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA  | 45.279.643/0001-54 | 09/06/2020 |
| NEVES PAULISTA      | MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA   | 45.145.414/0001-47 | 09/06/2020 |
| NHANDEARA           | MUNICÍPIO DE NHANDEARA  | 45.146.271/0001-98 | 09/06/2020 |
| NIPOÃ               | MUNICÍPIO DE NIPOÃ  | 49.107.725/0001-72 | 09/06/2020 |
| NOVA ALIANÇA        | MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA   | 45.094.232/0001-94 | 09/06/2020 |
| NOVA CAMPINA        | MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA   | 60.123.072/0001-58 | 09/06/2020 |
| NOVA CANAÃ PAULISTA | MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA  | 65.711.954/0001-58 | 09/06/2020 |
| NOVA CASTILHO       | MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO  | 01.613.202/0001-71 | 09/06/2020 |
| NOVA EUROPA         | MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA  | 71.989.982/0001-34 | 09/06/2020 |
| NOVA GRANADA        | MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA   | 45.147.733/0001-91 | 09/06/2020 |
| NOVA GUATAPORANGA   | MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA  | 44.882.223/0001-03 | 09/06/2020 |
| NOVA INDEPENDÊNCIA  | MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA   | 44.430.429/0001-94 | 09/06/2020 |
| NOVA LUZITÂNIA      | MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA   | 53.099.149/0001-36 | 09/06/2020 |
| NOVA LUZITÂNIA      | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA | 05.288.846/0001-92 | 28/02/2023 |
| NOVA LUZITÂNIA      | CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA  | 01.203.527/0001-86 | 21/11/2023 |
| NOVA ODESSA         | MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  | 45.781.184/0001-02 | 09/06/2020 |
| NOVAIS              | MUNICÍPIO DE NOVAIS   | 65.711.699/0001-43 | 09/06/2020 |
| NOVO HORIZONTE      | MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE   | 45.152.139/0001-99 | 09/06/2020 |
| NUPORANGA           | MUNICÍPIO DE NUPORANGA  | 46.754.388/0001-17 | 09/06/2020 |
| OCAUÇU              | MUNICÍPIO DE OCAUÇU   | 44.482.248/0001-01 | 09/06/2020 |
| OCAUÇU              | CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU  | 02.326.538/0001-16 | 21/11/2023 |
| ÓLEO                | MUNICÍPIO DE ÓLEO   | 46.223.764/0001-47 | 09/06/2020 |



|                     |  |                    |            |
|---------------------|--|--------------------|------------|
| OLÍMPIA             | MUNICÍPIO DE OLÍMPIA   | 46.596.151/0001-55 | 09/06/2020 |
| OLÍMPIA             | IPSPMO - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE OLÍMPIA                            | 05.009.757/0001-60 | 21/11/2023 |
| OLÍMPIA             | OLIMPIA CAMARA MUNICIPAL   | 51.359.818/0001-36 | 21/11/2023 |
| OLÍMPIA             | PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLÍMPIA                              | 51.346.617/0001-02 | 21/11/2023 |
| OLÍMPIA             | SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLIMPIA - DAEMO AMBIENTAL          | 46.933.016/0001-58 | 21/11/2023 |
| ONDA VERDE          | FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ONDA VERDE   | 15.457.917/0001-97 | 07/05/2021 |
| ONDA VERDE          | MUNICÍPIO DE ONDA VERDE  | 45.148.699/0001-70 | 09/06/2020 |
| ORIENTE             | MUNICÍPIO DE ORIENTE   | 44.482.552/0001-59 | 09/06/2020 |
| ORINDIÚVA           | MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA   | 45.148.970/0001-77 | 09/06/2020 |
| ORLÂNDIA            | MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA  | 45.351.749/0001-11 | 09/06/2020 |
| ORLÂNDIA            | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ORLANDIA              | 05.509.966/0001-72 | 21/11/2023 |
| OSASCO              | MUNICÍPIO DE OSASCO  | 46.523.171/0001-04 | 09/06/2020 |
| OSASCO              | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  | 46.621.538/0001-14 | 06/09/2022 |
| OSCAR BRESSANE      | MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE  | 44.544.898/0001-34 | 09/06/2020 |
| OSVALDO CRUZ        | MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ  | 53.300.356/0001-07 | 09/06/2020 |
| OURINHOS            | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO       | 05.591.313/0001-85 | 11/09/2020 |
| OURINHOS            | MUNICÍPIO DE OURINHOS  | 53.415.717/0001-60 | 09/06/2020 |
| OURINHOS            | SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS  | 49.131.287/0001-88 | 21/11/2023 |
| OURO VERDE          | MUNICÍPIO DE OURO VERDE  | 44.882.637/0001-24 | 09/06/2020 |
| OUROESTE            | MUNICÍPIO DE OUROESTE  | 01.611.213/0001-12 | 09/06/2020 |
| PACAEMBU            | MUNICÍPIO DE PACAEMBU  | 44.927.267/0001-02 | 09/06/2020 |
| PALESTINA           | MUNICÍPIO DE PALESTINA   | 45.149.184/0001-94 | 09/06/2020 |
| PALMARES PAULISTA   | MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA   | 45.126.992/0001-36 | 09/06/2020 |
| PALMEIRA D'OESTE    | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - IPREM                         | 04.864.243/0001-29 | 20/05/2021 |
| PALMEIRA D'OESTE    | MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE  | 46.609.731/0001-30 | 09/06/2020 |
| PALMITAL            | MUNICÍPIO DE PALMITAL  | 44.543.981/0001-99 | 09/06/2020 |
| PALMITAL            | SAAE PALMITAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PALMITAL                          | 44.544.005/0001-50 | 21/11/2023 |
| PALMITAL            | SERVICO DE ASSISTENCIA A SAUDE   | 68.165.679/0001-02 | 21/11/2023 |
| PANORAMA            | MUNICÍPIO DE PANORAMA  | 44.918.712/0001-60 | 09/06/2020 |
| PARAGUAÇU PAULISTA  | MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA  | 44.547.305/0001-93 | 09/06/2020 |
| PARAIBUNA           | MUNICÍPIO DE PARAIBUNA   | 46.643.474/0001-52 | 09/06/2020 |
| PARAIBUNA           | IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA                              | 65.054.272/0001-10 | 21/11/2023 |
| PARAÍSO             | MUNICÍPIO DE PARAÍSO   | 45.127.248/0001-56 | 09/06/2020 |
| PARAÍSO             | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREVPARAISO | 09.653.309/0001-55 | 31/07/2022 |
| PARANAPANEMA        | MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA  | 46.634.309/0001-34 | 09/06/2020 |
| PARANAPUÃ           | MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ   | 45.134.236/0001-59 | 09/06/2020 |
| PARAPUÃ             | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ - IPREM                                | 04.863.234/0001-13 | 09/04/2021 |
| PARAPUÃ             | MUNICÍPIO DE PARAPUÃ   | 53.300.331/0001-03 | 09/06/2020 |
| PARDINHO            | MUNICÍPIO DE PARDINHO  | 46.634.150/0001-58 | 09/06/2020 |
| PARIQUERA-AÇU       | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE          | 57.740.490/0001-80 | 01/10/2020 |
| PARIQUERA-AÇU       | MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU   | 45.685.120/0001-08 | 09/06/2020 |
| PARISI              | MUNICÍPIO DE PARISI  | 59.858.134/0001-90 | 09/06/2020 |
| PATROCÍNIO PAULISTA | MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA   | 45.318.185/0001-15 | 09/06/2020 |
| PAULICÉIA           | MUNICÍPIO DE PAULICÉIA   | 44.918.928/0001-25 | 09/06/2020 |
| PAULÍNIA            | MUNICÍPIO DE PAULÍNIA  | 45.751.435/0001-06 | 09/06/2020 |





|                       |  |                    |            |
|-----------------------|--|--------------------|------------|
| PAULÍNIA              | CAMARA MUNICIPAL DE PAULINIA   | 45.751.427/0001-60 | 21/11/2023 |
| PAULÍNIA              | PAULÍNIA-PREVI - INSTITUTO DE PREV. DOS FUNC. PÚBL. DO MUN. DE PAULÍNIA              | 04.882.772/0001-55 | 21/11/2023 |
| PAULISTÂNIA           | MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA   | 01.614.826/0001-03 | 09/06/2020 |
| PAULO DE FARIA        | MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA  | 45.150.166/0001-22 | 09/06/2020 |
| PEDERNEIRAS           | MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS   | 46.189.718/0001-79 | 09/06/2020 |
| PEDRA BELA            | MUNICÍPIO DE PEDRA BELA  | 45.290.426/0001-65 | 09/06/2020 |
| PEDRANÓPOLIS          | MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS  | 63.893.929/0001-07 | 09/06/2020 |
| PEDREGULHO            | MUNICÍPIO DE PEDREGULHO  | 45.318.466/0001-78 | 09/06/2020 |
| PEDREIRA              | CONSORCIO INTERMUNICIPAL NA AREA DE SAUDE - CONSAUDE                                 | 07.640.681/0001-00 | 21/11/2023 |
| PEDREIRA              | MUNICÍPIO DE PEDREIRA  | 46.410.775/0001-36 | 09/06/2020 |
| PEDREIRA              | FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE   | 59.006.460/0001-70 | 21/11/2023 |
| PEDREIRA              | Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE                                 | 09.579.148/0001-05 | 21/11/2023 |
| PEDRINHAS PAULISTA    | MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA  | 64.614.381/0001-81 | 09/06/2020 |
| PEDRO DE TOLEDO       | MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO   | 46.578.530/0001-12 | 09/06/2020 |
| PENÁPOLIS             | MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS   | 49.576.416/0001-41 | 09/06/2020 |
| PENÁPOLIS             | DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PENAPOLIS DAEP                             | 49.576.614/0001-05 | 21/11/2023 |
| PEREIRA BARRETO       | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO - SAAE                          | 44.447.258/0001-06 | 14/10/2020 |
| PEREIRA BARRETO       | MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO   | 44.446.904/0001-10 | 09/06/2020 |
| PEREIRAS              | MUNICÍPIO DE PEREIRAS  | 46.634.622/0001-72 | 09/06/2020 |
| PERUÍBE               | MUNICÍPIO DE PERUÍBE   | 46.578.514/0001-20 | 09/06/2020 |
| PERUÍBE               | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUIBEPREV                          | 07.849.816/0001-33 | 31/07/2022 |
| PIACATU               | MUNICÍPIO DE PIACATU   | 44.431.245/0001-49 | 09/06/2020 |
| PIEDADE               | MUNICÍPIO DE PIEDADE   | 46.634.457/0001-59 | 09/06/2020 |
| PIEDADE               | Câmara Municipal de Piedade  | 60.116.522/0001-85 | 21/11/2023 |
| PILAR DO SUL          | MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL  | 46.634.473/0001-41 | 09/06/2020 |
| PINDAMONHANGABA       | MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA   | 45.226.214/0001-19 | 09/06/2020 |
| PINDORAMA             | MUNICÍPIO DE PINDORAMA   | 45.122.942/0001-80 | 09/06/2020 |
| PINHALZINHO           | MUNICÍPIO DE PINHALZINHO   | 45.623.600/0001-44 | 09/06/2020 |
| PIQUEROBI             | MUNICÍPIO DE PIQUEROBI   | 54.279.674/0001-04 | 09/06/2020 |
| PIQUETE               | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIQUETE - SAAEP                                 | 07.888.388/0001-58 | 06/11/2020 |
| PIQUETE               | MUNICÍPIO DE PIQUETE   | 47.563.325/0001-46 | 09/06/2020 |
| PIRACAIA              | MUNICÍPIO DE PIRACAIA  | 45.279.627/0001-61 | 09/06/2020 |
| PIRACAIA              | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV | 10.543.660/0001-72 | 30/11/2022 |
| PIRACICABA            | MUNICÍPIO DE PIRACICABA  | 46.341.038/0001-29 | 09/06/2020 |
| PIRACICABA            | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA   | 54.393.491/0001-07 | 21/11/2023 |
| PIRACICABA            | PIRACICABA CAMARA  | 51.327.708/0001-92 | 21/11/2023 |
| PIRACICABA            | SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE PIRACICABA                                | 50.853.555/0001-54 | 21/11/2023 |
| PIRAJU                | MUNICÍPIO DE PIRAJU  | 46.223.699/0001-50 | 09/06/2020 |
| PIRAJÚ                | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJÚ - SAAE                                   | 47.579.479/0001-26 | 07/10/2020 |
| PIRAJÚ                | MUNICÍPIO DE PIRAJÚ  | 44.555.027/0001-16 | 09/06/2020 |
| PIRANGI               | MUNICÍPIO DE PIRANGI   | 45.343.969/0001-01 | 09/06/2020 |
| PIRAPORA DO BOM JESUS | MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS   | 46.523.007/0001-99 | 09/06/2020 |
| PIRAPORA DO BOM JESUS | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS               | 59.055.145/0001-32 | 31/05/2022 |
| PIRAPOZINHO           | MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO   | 54.801.121/0001-61 | 09/06/2020 |
| PIRASSUNUNGA          | MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA  | 45.731.650/0001-45 | 09/06/2020 |
| PIRASSUNUNGA          | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA - SAEP                                      | 46.965.083/0001-54 | 06/09/2022 |
| PIRATININGA           | MUNICÍPIO DE PIRATININGA   | 46.137.451/0001-76 | 09/06/2020 |



|                      |   |                    |            |
|----------------------|---|--------------------|------------|
| PITANGUEIRAS         | MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS   | 45.370.707/0001-28 | 09/06/2020 |
| PITANGUEIRAS         | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS | 05.360.812/0001-61 | 21/11/2023 |
| PLANALTO             | MUNICÍPIO DE PLANALTO   | 46.935.763/0001-25 | 09/06/2020 |
| PLATINA              | MUNICÍPIO DE PLATINA  | 44.543.999/0001-90 | 09/06/2020 |
| PLATINA              | CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA   | 49.893.233/0001-50 | 21/11/2023 |
| POÁ                  | MUNICÍPIO DE POÁ  | 55.021.455/0001-85 | 09/06/2020 |
| POÁ                  | POA CAMARA MUNICIPAL  | 49.910.813/0001-08 | 21/11/2023 |
| PÓA                  | POÁ CÂMARA MUNICIPAL  | 01.386.942/0001-12 | 26/11/2021 |
| POLONI               | MUNICÍPIO DE POLONI   | 46.608.063/0001-26 | 09/06/2020 |
| POMPÉIA              | MUNICÍPIO DE POMPÉIA  | 44.483.444/0001-09 | 09/06/2020 |
| POMPÉIA              | DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE   | 57.266.025/0001-59 | 21/11/2023 |
| PONGAI               | MUNICÍPIO DE PONGAI   | 46.227.849/0001-01 | 09/06/2020 |
| PONTAL               | MUNICÍPIO DE PONTAL   | 45.352.267/0001-86 | 09/06/2020 |
| PONTALINDA           | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PONTALINDA - IPREM                      | 04.357.039/0001-11 | 31/03/2022 |
| PONTALINDA           | MUNICÍPIO DE PONTALINDA   | 65.712.077/0001-30 | 09/06/2020 |
| PONTES GESTAL        | FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL - GESTALPREV                  | 15.631.031/0001-18 | 07/05/2021 |
| PONTES GESTAL        | MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL  | 45.162.328/0001-42 | 09/06/2020 |
| PONTES GESTAL        | CAMARA DE PONTES GESTAL   | 51.853.661/0001-09 | 21/11/2023 |
| POPULINA             | MUNICÍPIO DE POPULINA   | 51.842.177/0001-76 | 09/06/2020 |
| PORANGABA            | MUNICÍPIO DE PORANGABA  | 46.634.580/0001-70 | 09/06/2020 |
| PORTO FELIZ          | MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  | 46.634.481/0001-98 | 09/06/2020 |
| PORTO FELIZ          | PORTOPREV - INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE PORTO FELIZ    | 07.381.646/0001-05 | 21/11/2023 |
| PORTO FELIZ          | SAAE PORTO FELIZ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ           | 45.479.391/0001-07 | 21/11/2023 |
| PORTO FERREIRA       | MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA   | 45.339.363/0001-94 | 09/06/2020 |
| PORTO FERREIRA       | PORTOPREV - INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. DE PORTO FERREIRA         | 04.073.373/0001-43 | 21/11/2023 |
| POTIM                | MUNICÍPIO DE POTIM  | 65.042.855/0001-20 | 09/06/2020 |
| POTIRENDABA          | MUNICÍPIO DE POTIRENDABA  | 45.094.901/0001-28 | 09/06/2020 |
| POTIRENDABA          | INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - IPREMPO                   | 07.581.026/0001-10 | 21/11/2023 |
| PRACINHA             | MUNICÍPIO DE PRACINHA   | 67.662.007/0001-40 | 09/06/2020 |
| PRADÓPOLIS           | MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS   | 48.664.296/0001-71 | 09/06/2020 |
| PRAIA GRANDE         | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG                    | 03.183.306/0001-19 | 11/09/2020 |
| PRAIA GRANDE         | MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE   | 46.177.531/0001-55 | 09/06/2020 |
| PRATÂNIA             | MUNICÍPIO DE PRATÂNIA   | 01.576.782/0001-74 | 09/06/2020 |
| PRESIDENTE ALVES     | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES   | 44.555.688/0001-41 | 09/06/2020 |
| PRESIDENTE BERNARDES | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES   | 55.251.185/0001-07 | 09/06/2020 |
| PRESIDENTE EPITÁCIO  | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO  | 55.293.427/0001-17 | 09/06/2020 |
| PRESIDENTE PRUDENTE  | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  | 55.356.653/0001-08 | 09/06/2020 |
| PRESIDENTE PRUDENTE  | PRUDENPREV - SISTEMA DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE PRES. PRUDENTE          | 04.794.805/0001-05 | 21/11/2023 |
| PRESIDENTE PRUDENTE  | SASSOM - SERVIÇO DE ASSIST. E SEG. SOC. DOS MUNIC. DE PRESIDENTE PRUDENTE     | 55.356.976/0001-93 | 21/11/2023 |
| PRESIDENTE VENCESLAU | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU   | 46.476.131/0001-40 | 09/06/2020 |
| PRESIDENTE VENCESLAU | IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU          | 04.988.533/0001-84 | 21/11/2023 |
| PROMISSÃO            | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO - SAAE                         | 44.558.849/0001-50 | 28/08/2020 |
| PROMISSÃO            | MUNICÍPIO DE PROMISSÃO  | 44.558.856/0001-52 | 09/06/2020 |
| QUADRA               | MUNICÍPIO DE QUADRA   | 01.612.145/0001-06 | 09/06/2020 |
| QUATÁ                | MUNICÍPIO DE QUATÁ  | 44.547.313/0001-30 | 09/06/2020 |
| QUATÁ                | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE QUATA                            | 04.932.821/0001-17 | 21/11/2023 |
| QUEIROZ              | MUNICÍPIO DE QUEIROZ  | 44.568.749/0001-05 | 09/06/2020 |
| QUELUZ               | MUNICÍPIO DE QUELUZ   | 46.670.931/0001-06 | 09/06/2020 |



|                     |   |                    |            |
|---------------------|---|--------------------|------------|
| QUINTANA            | MUNICÍPIO DE QUINTANA   | 44.569.051/0001-04 | 09/06/2020 |
| RAFARD              | MUNICÍPIO DE RAFARD   | 44.723.757/0001-89 | 09/06/2020 |
| RANCHARIA           | MUNICÍPIO DE RANCHARIA  | 44.935.278/0001-26 | 09/06/2020 |
| REDEÇÃO DA SERRA    | MUNICÍPIO DE REDEÇÃO DA SERRA   | 45.167.517/0001-08 | 09/06/2020 |
| REGENTE FEIJÓ       | MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ  | 48.813.638/0001-78 | 09/06/2020 |
| REGINÓPOLIS         | MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  | 44.556.033/0001-98 | 09/06/2020 |
| REGISTRO            | MUNICÍPIO DE REGISTRO   | 45.685.872/0001-79 | 09/06/2020 |
| REGISTRO            | CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO  | 01.598.123/0001-39 | 21/11/2023 |
| RESTINGA            | MUNICÍPIO DE RESTINGA   | 45.318.581/0001-42 | 09/06/2020 |
| RIBEIRA             | MUNICÍPIO DE RIBEIRA  | 46.634.325/0001-27 | 09/06/2020 |
| RIBEIRÃO BONITO     | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO  | 45.355.914/0001-03 | 09/06/2020 |
| RIBEIRÃO BRANCO     | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO  | 46.634.366/0001-13 | 09/06/2020 |
| RIBEIRÃO CORRENTE   | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE  | 45.318.789/0001-61 | 09/06/2020 |
| RIBEIRÃO DO SUL     | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL  | 46.211.702/0001-15 | 09/06/2020 |
| RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - IMPRI             | 08.154.321/0001-52 | 27/11/2020 |
| RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS  | 01.552.221/0001-35 | 09/06/2020 |
| RIBEIRÃO GRANDE     | SERVICO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE - SEPREM - RG             | 02.005.383/0001-16 | 13/11/2020 |
| RIBEIRÃO GRANDE     | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE  | 67.360.446/0001-06 | 09/06/2020 |
| RIBEIRÃO PIRES      | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP                | 05.481.291/0001-09 | 24/09/2020 |
| RIBEIRÃO PIRES      | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES   | 46.522.967/0001-34 | 09/06/2020 |
| RIBEIRÃO PRETO      | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO   | 56.024.581/0001-56 | 09/06/2020 |
| RIBEIRÃO PRETO      | GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO                                      | 00.334.335/0001-46 | 21/11/2023 |
| RIBEIRÃO PRETO      | IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO            | 00.118.735/0001-14 | 21/11/2023 |
| RIBEIRÃO PRETO      | SERVICO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS MUNICIPIARIOS DE RIBEIRAO PRETO ( SASSOM ) | 56.024.573/0001-00 | 21/11/2023 |
| RIFAINA             | MUNICÍPIO DE RIFAINA  | 45.318.995/0001-71 | 09/06/2020 |
| RINCÃO              | MUNICÍPIO DE RINCÃO   | 56.338.247/0001-77 | 09/06/2020 |
| RINÓPOLIS           | MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS  | 46.478.053/0001-13 | 09/06/2020 |
| RIO CLARO           | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO - DAAE                    | 56.401.177/0001-54 | 13/11/2020 |
| RIO CLARO           | MUNICÍPIO DE RIO CLARO  | 45.774.064/0001-88 | 09/06/2020 |
| RIO CLARO           | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO                                      | 00.955.107/0001-93 | 21/11/2023 |
| RIO DAS PEDRAS      | MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS   | 44.826.840/0001-83 | 09/06/2020 |
| RIO DAS PEDRAS      | Câmara Municipal de Rio das Pedras  | 03.219.351/0001-86 | 21/11/2023 |
| RIO DAS PEDRAS      | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS                           | 45.771.474/0001-75 | 21/11/2023 |
| RIO GRANDE DA SERRA | MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA  | 46.522.975/0001-80 | 09/06/2020 |
| RIO PARDO           | IMP - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO                  | 00.526.975/0001-58 | 21/11/2023 |
| RIOLÂNDIA           | MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA  | 45.162.864/0001-48 | 09/06/2020 |
| RIVERSUL            | MUNICÍPIO DE RIVERSUL   | 46.634.416/0001-62 | 09/06/2020 |
| ROSANA              | MUNICÍPIO DE ROSANA   | 67.662.452/0001-00 | 09/06/2020 |
| ROSEIRA             | MUNICÍPIO DE ROSEIRA  | 45.212.008/0001-50 | 09/06/2020 |
| RUBIÁCEA            | MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA   | 44.437.549/0001-13 | 09/06/2020 |
| RUBINÉIA            | MUNICÍPIO DE RUBINÉIA   | 45.135.043/0001-12 | 09/06/2020 |
| SABINO              | MUNICÍPIO DE SABINO   | 44.534.089/0001-41 | 09/06/2020 |
| SAGRES              | MUNICÍPIO DE SAGRES   | 53.310.793/0001-01 | 09/06/2020 |
| SALES               | MUNICÍPIO DE SALES  | 46.613.196/0001-90 | 09/06/2020 |
| SALES               | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM SALES                     | 07.317.483/0001-00 | 31/01/2023 |
| SALES OLIVEIRA      | MUNICÍPIO DE SALES OLIVEIRA   | 46.756.029/0001-07 | 09/06/2020 |
| SALESÓPOLIS         | MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS  | 46.523.296/0001-26 | 09/06/2020 |
| SALMOURÃO           | MUNICÍPIO DE SALMOURÃO  | 46.477.618/0001-48 | 09/06/2020 |
| SALTINHO            | MUNICÍPIO DE SALTINHO   | 66.831.959/0001-87 | 09/06/2020 |
| SALTO               | MUNICÍPIO DE SALTO  | 46.634.507/0001-06 | 09/06/2020 |



|                            |   |                    |            |
|----------------------------|---|--------------------|------------|
| SALTO                      | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO                                   | 11.065.186/0001-83 | 21/11/2023 |
| SALTO DE PIRAPORA          | FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA | 00.465.496/0001-79 | 28/08/2020 |
| SALTO DE PIRAPORA          | MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  | 46.634.093/0001-07 | 09/06/2020 |
| SALTO GRANDE               | MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE   | 46.211.686/0001-60 | 09/06/2020 |
| SANDOVALINA                | MUNICÍPIO DE SANDOVALINA  | 44.872.778/0001-66 | 09/06/2020 |
| SANTA ADÉLIA               | MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA   | 46.599.270/0001-61 | 09/06/2020 |
| SANTA ALBERTINA            | MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA  | 45.135.530/0001-85 | 09/06/2020 |
| SANTA BARBARA DOESTE       | MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DOESTE   | 46.422.408/0001-52 | 09/06/2020 |
| SANTA BÁRBARA DOESTE       | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BARBARA DOESTE                                     | 54.010.863/0001-79 | 21/11/2023 |
| SANTA BRANCA               | CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA  | 01.958.948/0001-17 | 24/09/2021 |
| SANTA BRANCA               | MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA   | 46.694.121/0001-81 | 09/06/2020 |
| SANTA CLARA D'OESTE        | MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE  | 45.135.944/0001-04 | 09/06/2020 |
| SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO    | MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  | 44.751.725/0001-97 | 09/06/2020 |
| SANTA CRUZ DA ESPERANÇA    | MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA  | 01.611.007/0001-02 | 09/06/2020 |
| SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS   | MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS   | 46.371.654/0001-22 | 09/06/2020 |
| SANTA CRUZ DO RIO PARDO    | MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  | 46.231.890/0001-43 | 09/06/2020 |
| SANTA ERNESTINA            | MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA  | 45.374.469/0001-29 | 09/06/2020 |
| SANTA FÉ DO SUL            | MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL  | 45.138.070/0001-49 | 09/06/2020 |
| SANTA FÉ DO SUL            | FUNEC - FUNDAÇÃO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL                            | 47.527.288/0001-10 | 21/11/2023 |
| SANTA FÉ DO SUL            | SAAE AMBIENTAL - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL         | 51.337.970/0001-18 | 21/11/2023 |
| SANTA FÉ DO SUL            | SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREV. SOC. DE SANTA FÉ DO SUL                        | 00.798.851/0001-21 | 21/11/2023 |
| SANTA GERTRUDES            | MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES  | 45.732.377/0001-73 | 09/06/2020 |
| SANTA ISABEL               | MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL   | 56.900.848/0001-21 | 09/06/2020 |
| SANTA LÚCIA                | MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  | 45.282.704/0001-32 | 09/06/2020 |
| SANTA MARIA DA SERRA       | MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA   | 44.720.530/0001-80 | 09/06/2020 |
| SANTA MERCEDES             | MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES   | 44.919.066/0001-55 | 09/06/2020 |
| SANTA RITA DO PASSA QUATRO | MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO   | 45.749.819/0001-94 | 09/06/2020 |
| SANTA RITA D'OESTE         | MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE   | 45.138.336/0001-53 | 09/06/2020 |
| SANTA ROSA DE VITERBO      | MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO  | 45.368.545/0001-93 | 09/06/2020 |
| SANTA SALETE               | MUNICÍPIO DE SANTA SALETE   | 01.611.211/0001-23 | 09/06/2020 |
| SANTANA DA PONTE PENSA     | MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA   | 45.138.088/0001-40 | 09/06/2020 |
| SANTANA DE PARNAÍBA        | CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA       | 01.778.583/0001-49 | 28/08/2020 |
| SANTANA DE PARNAÍBA        | MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA  | 46.522.983/0001-27 | 09/06/2020 |
| SANTO ANASTÁCIO            | MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO  | 54.279.666/0001-50 | 09/06/2020 |
| SANTO ANDRE                | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE   | 57.602.096/0001-85 | 21/11/2023 |
| SANTO ANDRÉ                | SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ   | 57.614.976/0001-71 | 05/10/2020 |
| SANTO ANDRÉ                | CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ   | 43.307.008/0001-08 | 30/09/2023 |
| SANTO ANDRÉ                | MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  | 46.522.942/0001-30 | 09/06/2020 |
| SANTO ANDRÉ                | SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ                                  | 57.604.530/0001-66 | 21/11/2023 |
| SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA   | MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA   | 45.302.130/0001-17 | 09/06/2020 |
| SANTO ANTÔNIO DE POSSE     | SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE - SAAEP  | 13.127.748/0001-00 | 06/11/2020 |
| SANTO ANTÔNIO DE POSSE     | MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE   | 45.331.196/0001-35 | 09/06/2020 |
| SANTO ANTÔNIO DE POSSE     | IPREM-POSSE   | 10.625.602/0001-98 | 21/11/2023 |
| SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ | MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ   | 59.764.399/0001-20 | 09/06/2020 |
| SANTO ANTÔNIO DO JARDIM    | MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM  | 45.739.091/0001-10 | 09/06/2020 |
| SANTO ANTÔNIO DO PINHAL    | MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL  | 45.701.455/0001-72 | 09/06/2020 |



|                          |  |                    |            |
|--------------------------|--|--------------------|------------|
| SANTO EXPEDITO           | MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO  | 46.439.113/0001-99 | 09/06/2020 |
| SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ    | MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ   | 44.445.054/0001-36 | 09/06/2020 |
| SANTOS                   | MUNICÍPIO DE SANTOS  | 58.200.015/0001-83 | 09/06/2020 |
| SANTOS                   | CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS   | 49.203.409/0001-02 | 31/07/2023 |
| SANTOS                   | CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERV. MUNIC. DE SANTOS                       | 58.197.948/0001-69 | 21/11/2023 |
| SANTOS                   | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS | 08.717.299/0001-01 | 21/11/2023 |
| SÃO BENTO DO SAPUCAÍ     | MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  | 45.195.823/0001-58 | 09/06/2020 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO    | FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO                                | 59.108.100/0001-89 | 17/12/2021 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO    | MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO   | 46.523.239/0001-47 | 09/06/2020 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO    | AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DE SAO BERNARDO DO CAMPO - AR-SBC    | 19.482.387/0001-98 | 21/11/2023 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO    | FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SAO BERNARDO DO CAMPO                                    | 47.284.948/0001-80 | 21/11/2023 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO    | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DO FUNCIONALISMO-IMASF            | 59.149.823/0001-26 | 21/11/2023 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO    | ROTATIVO SÃO BERNARDO - SÃO BERNARDO DO CAMPO                                | 07.422.549/0001-13 | 21/11/2023 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO    | SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo     | 14.337.579/0001-97 | 21/11/2023 |
| SÃO CAETANO DO SUL       | FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL                                     | 59.314.518/0001-42 | 28/09/2020 |
| SÃO CAETANO DO SUL       | FUNDAÇÃO MUNICIPAL ANNE SULLIVAN - FUMAS                                     | 49.241.680/0001-24 | 28/09/2020 |
| SÃO CAETANO DO SUL       | FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL                                   | 67.175.539/0001-52 | 28/09/2020 |
| SÃO CAETANO DO SUL       | MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL  | 59.307.595/0001-75 | 09/06/2020 |
| SÃO CAETANO DO SUL       | CAMARA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL                                       | 48.568.372/0001-45 | 21/11/2023 |
| SÃO CAETANO DO SUL       | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL                          | 59.330.936/0001-23 | 21/11/2023 |
| SÃO CAETANO DO SUL       | UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL                                 | 44.392.215/0001-70 | 21/11/2023 |
| SÃO CARLOS               | MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS  | 45.358.249/0001-01 | 09/06/2020 |
| SÃO CARLOS               | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS  | 45.361.904/0001-80 | 21/11/2023 |
| SÃO CARLOS               | SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS                        | 45.359.973/0001-50 | 21/11/2023 |
| SÃO FRANCISCO            | MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO   | 46.603.395/0001-18 | 09/06/2020 |
| SÃO FRANCISCO            | IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAO FRANCISCO                   | 00.409.769/0001-68 | 21/11/2023 |
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA    | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA   | 46.429.379/0001-50 | 09/06/2020 |
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA    | CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE                 | 59.766.774/0001-70 | 21/11/2023 |
| SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  | 45.116.712/0001-09 | 09/06/2020 |
| SÃO JOÃO DE IRACEMA      | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA - IPREMI           | 04.812.451/0001-84 | 20/11/2020 |
| SÃO JOÃO DE IRACEMA      | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA   | 59.764.472/0001-63 | 09/06/2020 |
| SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO   | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO  | 44.919.314/0001-68 | 09/06/2020 |
| SÃO JOAQUIM DA BARRA     | MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  | 59.851.543/0001-65 | 09/06/2020 |
| SÃO JOAQUIM DA BARRA     | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA                                     | 68.326.016/0001-22 | 21/11/2023 |
| SÃO JOSÉ DA BELA VISTA   | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  | 59.851.600/0001-06 | 09/06/2020 |
| SÃO JOSÉ DO BARREIRO     | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO  | 45.200.623/0001-46 | 09/06/2020 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PARDO    | DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA - DECET                             | 51.891.893/0001-43 | 20/05/2021 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PARDO    | SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SAERP  | 19.659.196/0001-59 | 15/10/2020 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PARDO    | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO   | 45.741.659/0001-37 | 09/06/2020 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PARDO    | Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo            | 59.900.704/0001-63 | 21/11/2023 |



|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  | 46.588.950/0001-80 | 09/06/2020 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  | REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO               | 04.841.899/0001-26 | 21/11/2023 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  | SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SEMAE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 04.691.691/0001-78 | 21/11/2023 |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS    | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  | 46.643.466/0001-06 | 09/06/2020 |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS    | FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS                                   | 57.522.468/0001-63 | 21/11/2023 |
| SÃO LOURENÇO DA SERRA  | MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  | 59.058.131/0001-72 | 09/06/2020 |
| SÃO LUIZ DO PARAITINGA | MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA   | 46.631.248/0001-51 | 09/06/2020 |
| SÃO MANUEL             | MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL   | 46.634.523/0001-90 | 09/06/2020 |
| SÃO MANUEL             | CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL  | 04.398.387/0001-37 | 21/11/2023 |
| SÃO MANUEL             | IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL                    | 01.671.721/0001-96 | 21/11/2023 |
| SÃO MIGUEL ARCANJO     | MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO   | 46.634.333/0001-73 | 09/06/2020 |
| SÃO PAULO              | AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  | 04.995.603/0001-21 | 24/09/2020 |
| SÃO PAULO              | AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB                             | 15.359.708/0001-00 | 24/09/2020 |
| SÃO PAULO              | FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO                                     | 15.913.253/0001-23 | 24/09/2020 |
| SÃO PAULO              | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - IPREM                  | 47.109.087/0001-01 | 24/09/2020 |
| SÃO PAULO              | SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO                                 | 47.261.292/0001-80 | 24/09/2020 |
| SÃO PAULO              | MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  | 46.395.000/0001-39 | 09/06/2020 |
| SÃO PAULO              | HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO                         | 46.854.998/0001-92 | 21/11/2023 |
| SÃO PAULO              | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO                                | 46.392.072/0001-22 | 21/11/2023 |
| SÃO PEDRO              | MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO  | 46.415.998/0001-96 | 09/06/2020 |
| SÃO PEDRO              | Serviço Autonomo de Água e Esgoto de São Pedro                              | 05.211.356/0001-98 | 21/11/2023 |
| SÃO PEDRO DO TURVO     | MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO   | 44.567.014/0001-67 | 09/06/2020 |
| SÃO ROQUE              | MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE  | 70.946.009/0001-75 | 09/06/2020 |
| SÃO ROQUE              | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE      | 45.664.616/0001-03 | 30/06/2023 |
| SÃO SEBASTIÃO          | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO   | 50.320.332/0001-21 | 31/08/2023 |
| SÃO SEBASTIÃO          | MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO  | 46.482.832/0001-92 | 09/06/2020 |
| SÃO SEBASTIÃO          | Fundação de Saúde Pública de São Sebastião                                  | 19.843.891/0001-76 | 21/11/2023 |
| SÃO SEBASTIÃO          | INSTITUTO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO - SAO SEBASTIAO PREV | 15.372.714/0001-06 | 21/11/2023 |
| SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA | MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA   | 45.741.527/0001-05 | 09/06/2020 |
| SÃO SIMÃO              | MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO  | 45.369.220/0001-25 | 09/06/2020 |
| SÃO VICEMTE            | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE SÃO VICENTE                    | 05.448.443/0001-63 | 21/11/2023 |
| SÃO VICENTE            | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE   | 49.956.600/0001-17 | 28/02/2021 |
| SÃO VICENTE            | MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE  | 46.177.523/0001-09 | 09/06/2020 |
| SÃO VICENTE            | SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESASV                                    | 49.955.719/0001-75 | 30/08/2021 |
| SÃO VICENTE            | CAIXA DE SAUDE E PECULIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE           | 46.561.593/0001-66 | 21/11/2023 |
| SARAPUÍ                | MUNICÍPIO DE SARAPUÍ  | 46.634.341/0001-10 | 09/06/2020 |
| SARUTAIÁ               | MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ   | 46.223.731/0001-05 | 09/06/2020 |
| SEBASTIANÓPOLIS DO SUL | MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL   | 52.879.780/0001-95 | 09/06/2020 |
| SEBASTIANÓPOLIS DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL             | 16.685.037/0001-30 | 31/07/2022 |
| SERRA AZUL             | MUNICÍPIO DE SERRA AZUL   | 44.229.839/0001-71 | 09/06/2020 |
| SERRA NEGRA            | MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA  | 44.847.663/0001-11 | 09/06/2020 |
| SERRA NEGRA            | SERPREV - SERVIÇO DE PREV. SOC. DOS FUNC. MUN. DE SERRA NEGRA               | 00.734.500/0001-57 | 21/11/2023 |
| SERRANA                | MUNICÍPIO DE SERRANA  | 44.229.813/0001-23 | 09/06/2020 |
| SERRANA                | SERRANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                                      | 49.230.600/0001-35 | 21/11/2023 |



|                 |   |                    |            |
|-----------------|---|--------------------|------------|
| SERTÃOZINHO     | MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  | 45.371.820/0001-28 | 09/06/2020 |
| SERTÃOZINHO     | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV                        | 31.417.180/0001-35 | 21/11/2023 |
| SERTÃOZINHO     | SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTAOZINHO - SAEMAS            | 07.750.478/0001-88 | 21/11/2023 |
| SETE BARRAS     | MUNICÍPIO DE SETE BARRAS  | 46.587.275/0001-74 | 09/06/2020 |
| SEVERÍNIA       | MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA  | 46.596.235/0001-99 | 09/06/2020 |
| SEVERÍNIA       | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - IPREM-SEVERÍNIA                   | 07.216.942/0001-50 | 20/11/2020 |
| SEVERÍNIA       | SAAE SEVERÍNIA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DO MUN. DE SEVERÍNIA               | 01.819.471/0001-99 | 21/11/2023 |
| SILVEIRAS       | MUNICÍPIO DE SILVEIRAS  | 45.192.564/0001-01 | 09/06/2020 |
| SOCORRO         | MUNICÍPIO DE SOCORRO  | 46.444.063/0001-38 | 09/06/2020 |
| SOROCABA        | MUNICÍPIO DE SOROCABA   | 46.634.044/0001-74 | 09/06/2020 |
| SOROCABA        | FUNSERV - FUNDAÇÃO DA SEG. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. MUN. DE SOROCABA                  | 67.366.310/0001-03 | 21/11/2023 |
| SOROCABA        | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA                                       | 71.480.560/0001-39 | 21/11/2023 |
| SUD MENNUCCI    | MUNICÍPIO DE SUD MENNUCCI   | 45.746.120/0001-70 | 09/06/2020 |
| SUMARÉ          | MUNICÍPIO DE SUMARÉ   | 45.787.660/0001-00 | 09/06/2020 |
| SUMARÉ          | CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE  | 01.739.541/0001-07 | 21/11/2023 |
| SUZANÁPOLIS     | MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS  | 59.764.944/0001-88 | 09/06/2020 |
| SUZANO          | MUNICÍPIO DE SUZANO   | 46.523.056/0001-21 | 09/06/2020 |
| SUZANO          | IPMS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO                              | 16.837.343/0001-45 | 21/11/2023 |
| TABAPUÃ         | MUNICÍPIO DE TABAPUÃ  | 45.128.816/0001-33 | 09/06/2020 |
| TABATINGA       | MUNICÍPIO DE TABATINGA  | 71.989.685/0001-99 | 09/06/2020 |
| TABOÃO DA SERRA | MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA  | 46.523.122/0001-63 | 09/06/2020 |
| TABOÃO DA SERRA | CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA   | 60.547.841/0001-45 | 21/11/2023 |
| TABOÃO DA SERRA | TABOAPREV- AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA                 | 08.940.472/0001-36 | 21/11/2023 |
| TACIBA          | MUNICÍPIO DE TACIBA   | 55.354.302/0001-50 | 09/06/2020 |
| TAGUAI          | MUNICÍPIO DE TAGUAI   | 46.223.723/0001-50 | 09/06/2020 |
| TAIAÇU          | MUNICÍPIO DE TAIAÇU   | 44.544.690/0001-15 | 09/06/2020 |
| TAIUVA          | MUNICÍPIO DE TAIUVA   | 45.339.611/0001-05 | 09/06/2020 |
| TAMBAÚ          | MUNICÍPIO DE TAMBAÚ   | 46.373.445/0001-18 | 09/06/2020 |
| TANABI          | MUNICÍPIO DE TANABI   | 45.157.104/0001-42 | 09/06/2020 |
| TAPIRAÍ         | MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ  | 46.634.465/0001-03 | 09/06/2020 |
| TAPIRATIBA      | MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA   | 45.742.707/0001-01 | 09/06/2020 |
| TAQUARAL        | MUNICÍPIO DE TAQUARAL   | 01.610.390/0001-84 | 09/06/2020 |
| TAQUARITINGA    | MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA   | 72.130.818/0001-30 | 09/06/2020 |
| TAQUARITINGA    | IPREMT - INSTITUTO DE PREV. DO SERV. PÚBL. MUN. DE TAQUARITINGA                     | 03.321.503/0001-57 | 21/11/2023 |
| TAQUARITINGA    | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA                                   | 45.374.865/0001-56 | 21/11/2023 |
| TAQUARITUBA     | CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA | 03.148.801/0001-97 | 13/11/2020 |
| TAQUARITUBA     | MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA  | 46.634.218/0001-07 | 09/06/2020 |
| TAQUARIVAÍ      | MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ   | 60.123.049/0001-63 | 09/06/2020 |
| TARABAI         | MUNICÍPIO DE TARABAI  | 44.873.396/0001-57 | 09/06/2020 |
| TARUMÃ          | MUNICÍPIO DE TARUMÃ   | 64.614.449/0001-22 | 09/06/2020 |
| TATUÍ           | MUNICÍPIO DE TATUÍ  | 46.634.564/0001-87 | 09/06/2020 |
| TATUÍ           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ - TATUIPREV                  | 11.167.104/0001-01 | 31/05/2022 |
| TAUBATÉ         | MUNICÍPIO DE TAUBATÉ  | 45.176.005/0001-08 | 09/06/2020 |
| TAUBATÉ         | FUNDAÇÃO CX BENEF SERVIDORES UNIVERSIDADE DE TAUBATE                                | 51.637.593/0001-32 | 21/11/2023 |
| TAUBATÉ         | FUST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ                                   | 48.965.164/0001-80 | 21/11/2023 |
| TAUBATÉ         | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE                                    | 72.311.392/0001-10 | 21/11/2023 |



|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| TAUBATÉ                | TAUBATÉ CÂMARA MUNICIPAL  | 50.015.304/0001-09 | 31/07/2024 |
| TAUBATÉ                | UNITAU - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ                                | 45.176.153/0001-22 | 21/11/2023 |
| TEJUPÁ                 | MUNICÍPIO DE TEJUPÁ   | 46.223.756/0001-09 | 09/06/2020 |
| TEODORO SAMPAIO        | MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO                                    | 44.951.515/0001-42 | 09/06/2020 |
| TERRA ROXA             | MUNICÍPIO DE TERRA ROXA   | 45.709.896/0001-10 | 09/06/2020 |
| TERRA ROXA             | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/SP   | 20.593.306/0001-06 | 21/11/2023 |
| TIETÊ                  | MUNICÍPIO DE TIETÊ  | 46.634.598/0001-71 | 09/06/2020 |
| TIETÊ                  | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ - SAMAE    | 45.509.650/0001-03 | 06/05/2024 |
| TIMBURI                | MUNICÍPIO DE TIMBURI  | 46.223.715/0001-04 | 09/06/2020 |
| TORRE DE PEDRA         | MUNICÍPIO DE TORRE DE PEDRA                                     | 67.363.416/0001-45 | 09/06/2020 |
| TORRINHA               | MUNICÍPIO DE TORRINHA   | 46.364.220/0001-03 | 09/06/2020 |
| TRABIJU                | MUNICÍPIO DE TRABIJU  | 01.572.597/0001-01 | 09/06/2020 |
| TREMEMBE               | MUNICÍPIO DE TREMEMBE   | 46.638.714/0001-20 | 09/06/2020 |
| TRÊS FRONTEIRAS        | MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS                                    | 46.601.944/0001-15 | 09/06/2020 |
| TUIUTI                 | CÂMARA DE MUNICÍPIO DE TUIUTI                                   | 86.816.204/0001-10 | 31/07/2024 |
| TUIUTI                 | MUNICÍPIO DE TUIUTI   | 67.160.481/0001-73 | 09/06/2020 |
| TUPÃ                   | CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                      | 07.833.463/0001-83 | 15/01/2021 |
| TUPÃ                   | MUNICÍPIO DE TUPÃ   | 44.573.087/0001-61 | 09/06/2020 |
| TUPI PAULISTA          | MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA                                      | 46.465.126/0001-32 | 09/06/2020 |
| TURIÚBA                | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TURIÚBA - IPREMT       | 59.765.420/0001-01 | 11/02/2021 |
| TURIÚBA                | MUNICÍPIO DE TURIÚBA  | 45.724.952/0001-96 | 09/06/2020 |
| TURMALINA              | MUNICÍPIO DE TURMALINA  | 45.139.482/0001-01 | 09/06/2020 |
| UBARANA                | MUNICÍPIO DE UBARANA  | 65.708.786/0001-41 | 09/06/2020 |
| UBATUBA                | MUNICÍPIO DE UBATUBA  | 46.482.857/0001-96 | 09/06/2020 |
| UBATUBA                | EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA | 50.443.985/0001-06 | 21/11/2023 |
| UBATUBA                | FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA                 | 05.914.497/0001-77 | 21/11/2023 |
| UBATUBA                | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA                           | 55.555.957/0001-96 | 21/11/2023 |
| UBATUBA                | IMPU - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA            | 04.921.738/0001-42 | 21/11/2023 |
| UBIRAJARA              | MUNICÍPIO DE UBIRAJARA  | 46.231.882/0001-05 | 09/06/2020 |
| UCHOA                  | MUNICÍPIO DE UCHOA  | 45.111.952/0001-10 | 09/06/2020 |
| UCHOA                  | UCHOA CAMARA MUNICIPAL  | 51.857.852/0001-30 | 21/11/2023 |
| UNIÃO PAULISTA         | MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA                                     | 45.726.445/0001-91 | 09/06/2020 |
| URÂNIA                 | MUNICÍPIO DE URÂNIA   | 46.611.117/0001-02 | 09/06/2020 |
| URU                    | MUNICÍPIO DE URU  | 44.556.207/0001-12 | 09/06/2020 |
| URUPÊS                 | MUNICÍPIO DE URUPÊS   | 45.159.381/0001-94 | 09/06/2020 |
| URUPÊS                 | FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB                                  | 72.790.355/0001-32 | 21/11/2023 |
| VALENTIM GENTIL        | MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL                                    | 46.599.833/0001-11 | 09/06/2020 |
| VALINHOS               | MUNICÍPIO DE VALINHOS   | 45.787.678/0001-02 | 09/06/2020 |
| VALINHOS               | VALIPREV - INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS. SERV. MUN. DE VALINHOS  | 18.853.149/0001-89 | 21/11/2023 |
| VALPARAISO             | MUNICÍPIO DE VALPARAISO   | 72.836.588/0001-29 | 09/06/2020 |
| VALPARAÍSO             | CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO                                  | 55.753.511/0001-76 | 22/09/2020 |
| VAPARAÍSO              | DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - DAEV            | 72.836.604/0001-83 | 06/11/2020 |
| VARGEM                 | MUNICÍPIO DE VARGEM   | 67.160.507/0001-83 | 09/06/2020 |
| VARGEM                 | CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM                                      | 67.991.448/0001-95 | 21/11/2023 |
| VARGEM GRANDE DO SUL   | MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL                               | 46.248.837/0001-55 | 09/06/2020 |
| VARGEM GRANDE DO SUL   | SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL | 09.183.761/0001-09 | 21/11/2023 |
| VARGEM GRANDE PAULISTA | MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA                             | 51.455.087/0001-22 | 09/06/2020 |
| VÁRZEA PAULISTA        | MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA                                    | 45.780.087/0001-03 | 09/06/2020 |
| VERA CRUZ              | MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  | 72.887.078/0001-80 | 09/06/2020 |
| VINHEDO                | MUNICÍPIO DE VINHEDO  | 46.446.696/0001-85 | 09/06/2020 |





|                      |  |                    |            |
|----------------------|--|--------------------|------------|
| VINHEDO              | SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO   | 06.252.986/0001-73 | 21/11/2023 |
| VIRADOURO            | MUNICÍPIO DE VIRADOURO   | 45.709.912/0001-75 | 09/06/2020 |
| VIRADOURO            | IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO                           | 05.249.019/0001-90 | 21/11/2023 |
| VIRADOURO            | SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO  | 08.770.526/0001-62 | 21/11/2023 |
| VISTA ALEGRE DO ALTO | MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO  | 52.854.775/0001-28 | 09/06/2020 |
| VITÓRIA BRASIL       | MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL  | 01.611.210/0001-89 | 09/06/2020 |
| VOTORANTIM           | FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM | 01.644.118/0001-15 | 11/09/2020 |
| VOTORANTIM           | MUNICÍPIO DE VOTORANTIM  | 46.634.051/0001-76 | 09/06/2020 |
| VOTUPORANGA          | MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA   | 46.599.809/0001-82 | 09/06/2020 |
| VOTUPORANGA          | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA                               | 15.042.362/0001-12 | 31/05/2022 |
| VOTUPORANGA          | SUPERINTENDENCIA DE AGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA                     | 72.962.806/0001-71 | 21/11/2023 |
| ZACARIAS             | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC                          | 04.294.935/0001-89 | 27/11/2020 |
| ZACARIAS             | MUNICÍPIO DE ZACARIAS  | 65.708.760/0001-01 | 09/06/2020 |

| MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS |                              |   |                    |                                     |
|------------------------------|------------------------------|---|--------------------|-------------------------------------|
| UF                           | MUNICÍPIO                    | NOME  | CNPJ               | Data de Início do Portal Eletrônico |
| ES                           | ARACRUZ                      | MUNICÍPIO DE ARACRUZ                              | 27.142.702/0001-66 | 20/09/2021                          |
| ES                           | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES | MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM              | 27.165.588/0001-90 | 31/07/2024                          |
| ES                           | DORES DO RIO PRETO           | MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO                   | 27.167.386/0001-87 | 31/05/2022                          |
| ES                           | VITÓRIA                      | MUNICÍPIO DE VITÓRIA                              | 27.142.058/0001-26 | 20/09/2021                          |
| GO                           | APARECIDA DE GOIÂNIA         | MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA                 | 01.005.727/0001-24 | 31/05/2022                          |
| MG                           | UBERLÂNDIA                   | MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA                           | 18.431.312/0001-15 | 30/06/2024                          |
| MS                           | TRÊS LAGOAS                  | MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS                          | 03.184.041/0001-73 | 30/06/2024                          |
| PA                           | ALTAMIRA                     | MUNICÍPIO DE ALTAMIRA                             | 05.263.116/0001-37 | 31/07/2023                          |
| PA                           | MARABÁ                       | MUNICÍPIO DE MARABÁ                               | 05.853.163/0001-30 | 31/08/2023                          |
| PR                           | ARAUCÁRIA                    | MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA                            | 76.105.535/0001-99 | 15/10/2021                          |
| PR                           | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS                 | 76.105.543/0001-35 | 28/02/2023                          |
| SC                           | CHAPECÓ                      | MUNICÍPIO DE CHAPECÓ                              | 83.021.808/0001-82 | 12/11/2021                          |
| RJ                           | RIO DE JANEIRO               | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO | 01.386.942/0001-12 | 26/11/2021                          |
| RS                           | SÃO FRANCISCO DE PAULA       | MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA               | 88.756.879/0001-47 | 06/05/2024                          |

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 28/2025**  
(Processo nº 2023/81945, 2024/10148 e 2024/62905)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando a implantação dos Núcleos Especializados de Justiça 4.0 de Ações Coletivas – Servidor Público, Execuções Fiscais Municipais da 2ª RAJ e Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral, **COMUNICAM** que eventuais processos distribuídos às Unidades Judiciais abrangidas pelos referidos Núcleos, após a instalação destes, deverão ser redistribuídos ao Núcleo competente, ressalvados os casos de distribuição por dependência ao acervo processual dessas Unidades Judiciais, observando-se:

| Núcleo 4.0                                 | Portaria    | Funcionamento a partir de | Foro                                    | Competência                             |
|--|-------------|---------------------------|---|---|
| Acidentes do Trabalho – Interior e litoral | 10.507/2024 | 25/11/2024                | Núcleo 4.0 Acid. Trabalho Inter e Lit   | Acidentes do Trabalho                   |
| Ações Coletivas – Servidor Público         | 10.506/2024 | 25/11/2024                | Núcleo 4.0 Ações Coletivas Serv Público | Núcleo 4.0 Ações Coletivas Serv Público |
| Execuções Fiscais Municipais 2ª RAJ        | 10.505/2024 | 25/11/2024                | Núcleo 4.0 Exec Fisc Municipais 2ª RAJ  | Execução Fiscal Municipal               |

Dúvidas de procedimentos poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância, exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>). Selecionar a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuição - Primeira Instância"



## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SEMA 1.3

---

##### SEMA 3.1

**EDITAL Nº 02/2025**  
**REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU**

**POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, encontram-se abertas as inscrições do concurso de REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL, para provimento da seguinte vaga:

**01 (UM) CARGO DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU**, com designação inicial na Seção de Direito Privado.

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Os(as) magistrados(as) que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **14 de janeiro de 2025 até às 18 horas do dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira)**.

#### **PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, SEMA, 13 de janeiro de 2025.

#### **COMUNICADO Nº 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Magistrados (as) as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

#### **AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: [https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br](mailto:https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br)

#### **Tela de Login**

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

#### **Tela de Identificação**

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

#### **Consulta de Concursos**

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

#### **Consulta de Documentos**

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.



Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.

Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscrever” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

## **Telas de Inscrição / Ajuste**

### **São 5 (cinco) passos:**

#### **Passo 1 – Atualização Cadastral**

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

#### **Passo 2 – Escolha das Vagas**

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

#### **Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.**

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

#### **Passo 4 – Conferir e Salvar**

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

#### **Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

#### **Consulta de Inscrição e Ajuste**

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

#### **Desistência**

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.



## Presidência da Seção de Direito Privado

### COMUNICADO nº 1/2025 – PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

#### NOVOS ENUNCIADOS DE DIREITO EMPRESARIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Seção de Direito Privado, Desembargador **Heraldo de Oliveira Silva**, e em atendimento a pedido do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Eduardo Azuma Nishi**, comunica-se que, na sessão do Colendo Grupo Reservado de Direito Empresarial, realizada no dia 10.12.2024, foram aprovados 3 (três) novos Enunciados (nºs XXIV a XXVI).

(a) **Heraldo de Oliveira Silva**, Presidente da Seção de Direito Privado.

**Enunciado XXIV** – Os recebíveis cedidos fiduciariamente em garantia, performados e a performar, não se submetem aos efeitos do processo recuperacional. (aprovado por unanimidade).

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de discussão relativa a créditos extraconcursais/concursais, performados e a performar, em recuperação judicial. Inicialmente houve acentuada divergência de interpretação sobre o tema, mas, com o passar do tempo e com a pacificação do entendimento do STJ, as CRDE caminharam para a uniformização. Persistiram na diferenciação, durante um certo tempo, os Desembargadores Maurício Pessoa e Grava Brazil, que, recentemente, passaram a aderir ao entendimento da maioria. Nessa linha, entendeu-se pertinente que o entendimento fosse expresso em enunciado, de forma a facilitar o trabalho de fundamentação dos votos e, principalmente, de orientação aos juízes de primeiro grau.

Precedentes:

1. Contrários à distinção:

| PROCESSO                     | RELATOR(A)               | JULGAMENTO |
|------------------------------|--------------------------|------------|
| AI 2017363-34.2021.8.26.0000 | Sérgio Shimura           | 08/06/2022 |
| AI 2034778-59.2023.8.26.0000 | Ricardo Negrão           | 27/07/2023 |
| AI 2099374-52.2023.8.26.0000 | Natan Zelinski de Arruda | 29/08/2023 |
| AI 2147949-91.2023.8.26.0000 | Fortes Barbosa           | 14/09/2023 |
| AI 2138115-35.2021.8.26.0000 | Azuma Nishi              | 14/06/2022 |
| AI 2208069-71.2021.8.26.0000 | Alexandre Lazzarini      | 06/02/2023 |
| AI 2340337-21.2023.8.26.0000 | Cesar Ciampolini         | 29/04/2024 |

2. Favoráveis à distinção:

| PROCESSO                     | RELATOR(A)      | JULGAMENTO |
|------------------------------|-----------------|------------|
| AI 2100354-38.2019.8.26.0000 | Grava Brazil    | 20/09/2019 |
| AI 2290467-07.2023.8.26.0000 | Maurício Pessoa | 23/02/2024 |

3. Posição do STJ:

| PROCESSO                   | RELATOR(A)             | JULGAMENTO |
|----------------------------|------------------------|------------|
| AgInt no REsp 2032341 - SP | Marco Aurélio Bellizze | 09/10/2023 |

**Enunciado XXV** – Os credores extraconcursais, ainda que queiram e haja concordância da recuperanda, não se sujeitam à habilitação do crédito na recuperação judicial, devendo perseguir a satisfação de seu interesse pela via executiva e perante a Justiça Competente.

**JUSTIFICATIVA:** Questão que tem gerado controvérsia em primeira instância e em segundo grau, diz com a possibilidade de habilitação do crédito extraconcursal, em recuperação judicial, situação que mais se verifica em casos de créditos trabalhistas, que veem na habilitação um meio mais adequado de recebimento do crédito, diante dos entraves e dos custos de persistir na execução, mas, aparentemente, sem calcular os prejuízos dessa opção. De qualquer forma, a edição de enunciado servirá como meio de pacificação da jurisprudência das Câmaras Reservadas, de segurança jurídica e de orientação aos juízes de primeiro grau.

Precedentes:

1. Posicionam-se contrários à habilitação do crédito extraconcursal (embora não se verifique, nas ementas, menção expressa à impossibilidade de habilitação do crédito extraconcursal, tal conclusão se extrai da negativa de provimento do recurso do credor, que pretendia habilitá-lo):

| PROCESSO                     | RELATOR(A)       | JULGAMENTO |
|------------------------------|------------------|------------|
| AI 2249803-31.2023.8.26.0000 | Sérgio Shimura   | 12/07/2024 |
| AI 2009760-02.2024.8.26.0000 | Ricardo Negrão   | 28/05/2024 |
| AI 2018389-62.2024.8.26.0000 | Azuma Nishi      | 06/07/2024 |
| AI 2320979-70.2023.8.26.0000 | J. B. Paula Lima | 17/04/2024 |



## 2. Favoráveis:

| PROCESSO                     | RELATOR(A)      | JULGAMENTO |
|------------------------------|-----------------|------------|
| AI 2319482-21.2023.8.26.0000 | Maurício Pessoa | 01/04/2024 |
| AI 2146139-81.2023.8.26.0000 | Grava Brazil    | 09/02/2024 |
| AI 2319482-21.2023.8.26.0000 | Maurício Pessoa | 01/04/2024 |

## 3. Posição do STJ:

Embora tenha definido que, "Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador" (Tema n. 1.051, do STJ), não enfrentou a questão sobre a submissão do crédito extraconcursal à recuperação judicial, quando pleiteada pelo respectivo credor.

**Enunciado XXVI** – Em razão do princípio da legalidade estrita (CF, art. 150, I, e CTN, art. 114), o disposto no art. 10, caput e § 3º, da Lei n. 11.101/2005, somente é aplicável às habilitações retardatárias, de forma que as impugnações retardatárias não se sujeitam ao recolhimento de custas processuais (LE n. 11.608/2003, art. 4º, § 8º).

**JUSTIFICATIVA:** Em razão do princípio da legalidade estrita (CF, art. 150, I, e CTN, art. 114), o disposto no art. 10, caput e § 3º, da Lei n. 11.101/2005, somente é aplicável às habilitações retardatárias, de forma que as impugnações retardatárias não se sujeitam ao recolhimento de custas processuais (LE n. 11.608/2003, art. 4º, § 8º). Em que pese a existência de inúmeros julgados das CRDE no mesmo sentido, ainda é comum encontrar decisões contrárias em primeira instância, razão pela qual se recomenda a pacificação do tema por meio da edição de enunciado, que dará a devida publicização ao entendimento.

## Precedentes:

## 1. Favoráveis ao entendimento:

| PROCESSO                     | RELATOR(A)               | JULGAMENTO |
|------------------------------|--------------------------|------------|
| AI 2222746-04.2024.8.26.0000 | Natan Zelinski de Arruda | 15/10/2024 |
| AI 2269883-79.2024.8.26.0000 | Maurício Pessoa          | 03/10/2024 |
| AI 2193863-81.2023.8.26.0000 | Sérgio Shimura           | 25/09/2024 |
| AI 2160462-57.2024.8.26.0000 | Alexandre Lazzarini      | 18/07/2024 |
| AI 2325776-89.2023.8.26.0000 | Azuma Nishi              | 05/07/2024 |
| AI 2005212-31.2024.8.26.0000 | Rui Cascaldi             | 26/06/2024 |

## Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

## JUDICIAL

## Dicoge 2

## Processo nº 2024/00124246

## Vistos.

Aprovo o parecer apresentado pela MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a edição do Provimento CG sugerido, com sua publicação, por uma vez, no Diário da Justiça Eletrônico.

Oportunamente, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

## PROVIMENTO CG N.º 02/2025

O Desembargador **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a função precípua da Corregedoria Geral da Justiça de orientar e superintender a primeira instância;

**CONSIDERANDO** a necessidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a revogação da Lei n.º 10.671/2003 pela Lei n.º 14.597/2023;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o decidido no processo digital nº 2024/124246 - DICOGE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o caput do artigo 687 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça para que passe a constar a seguinte redação:

**“Art. 687 - O Anexo Judicial de Defesa do Torcedor permanente será competente para processar e julgar, no âmbito da Comarca de São Paulo, os crimes de menor potencial ofensivo e os previstos na Lei 14.597/2023, bem como os conexos a eles, praticados em eventos futebolísticos ou em decorrência deles, sem prejuízo das regras de conexão do Código de Processo Penal.”**

(...)

**Art. 2º** - Alterar o artigo 687-A das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça para que passe a constar a seguinte redação:

**“Art. 687-A - As causas cíveis de menor complexidade, assim definidas na Lei nº 9.099/1995, decorrentes da aplicação da Lei Geral do Esporte, no âmbito da Comarca de São Paulo, serão processadas, julgadas e executadas pelo Juizado Especial Cível Central.”**

**Art. 3º** - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

**SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**COMUNICADO CG Nº 27/2025**  
(CPA Nº 2024/166167)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam na **Área Criminal e Execução Criminal** que:

1) Os modelos institucionais de carta (categoria 5) e mandado (categoria 1), abaixo indicados, foram alterados para constar em seu teor a possibilidade de realizar o pagamento da multa penal por meio de PIX, conforme informação da Secretaria de Administração Penitenciária.

| <b>Categoria 1 – Mandados</b> |   |
|-------------------------------|---|
| 505908                        | Processo Digital - Mandado - Citação sob Pena de Penhora - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM                     |
| 505909                        | Processo Digital - Mandado - Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM         |
| 506121                        | Processo Digital - Mandado (Remoto)- Citação sob Pena de Penhora - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM             |
| 506122                        | Processo Digital - Mandado (Remoto)- Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM |
| <b>Categoria 5 – Cartas</b>   |   |
| 505905                        | Processo Digital - Carta - Citação sob Pena de Penhora - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM                       |

Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

Subcategoria>Planejamento - Modelos de Expediente.

**COMUNICADO CG Nº 29/2025**  
(CPA nº 2024/148578)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que nos termos da Resolução CNJ nº 253/2018 foram disponibilizados no Sistema SAJ/PG5 os Modelos Institucionais da categoria 5 - Cartas a seguir descritos:

- 507467 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Arquivamento do Inquérito Policial
- 507468 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Instauração da Ação Penal
- 507455 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Prolatada a Sentença
- 507469 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Expedição de Mandado de Prisão
- 507454 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima - Prisão do Réu
- 507470 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Fuga do réu
- 507453 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima - Expedição de Alvará de Soltura do Réu
- 507471 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Cumprimento do Alvará de soltura

Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”, Subcategoria>Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Modelos de Expediente.



## EXTRAJUDICIAL

---

### Dicoge 1

#### COMUNICADO CG Nº 25/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/66758

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, considerando a Lei nº 18.075, de 27/12/2024, publicada no Diário Executivo de 30/12/2024, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bertioga, **FIXA** o prazo de 10 (dez) dias para que o 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos e o Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santos possam exercer o direito de opção previsto no inciso I do artigo 29 da Lei Federal nº 8.935/94. **COMUNICA, AINDA**, que eventual manifestação, devidamente datada e assinada, deverá ser transmitida ao *e-mail* [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br), com o número do processo digital suso mencionado como referência.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção I

---

#### Julgamentos

---

##### SEMA 1.1.2

#### **RESULTADO DA 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/01/2025 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**01. Nº 2024/114.364 (SJ) - EXPEDIENTE** referente à implantação de Unidade de Processamento Judicial (UPJ) em 2º grau, no âmbito deste Tribunal de Justiça: **I - MINUTA DE PROVIMENTO** que dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado. **II - MINUTA DE PROVIMENTO** que estabelece o fluxo de trabalho da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2. - **Aprovaram as minutas de provimento, v.u.**

**02. Nº 2024/139.559 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO** que dispõe sobre a extinção do Juizado Especial Cível – Jardim São Luís da Comarca da Capital. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

**03. Nº 2020/33.794 - PERMUTA** solicitada pelo Doutor JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu e pela Doutora ÉRICA MARCELINA CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bauri, ambos de entrância final. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.**

#### **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**04. Nº 2021/128.791** - Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba; **05. Nº 2024/158.626** - Doutora VICTÓRIA CAROLINA BERTHOLO ANDRÉ, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Junqueirópolis; **06. Nº 2024/158.842** - Doutor JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bariri; **07. Nº 2024/159.188** - Doutor JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Novo Horizonte; **08. Nº 2024/163.897** - Doutor RAFAEL MORITA KAYO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha; **09. Nº 2024/164.298** - Doutor LUCAS BANNWART PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis; **10. Nº 2024/164.501** - Doutor JOÃO LUCAS MARTINS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Taquarituba; **11. Nº 2024/164.631** - Doutora MARIANA MORAES LABRE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista; **12. Nº 2024/165.268** - Doutora CAMILA FERNEDA DOSSIN, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itatinga; **13. Nº 2024/165.349** - Doutor SILVIO ROBERTO EWALD FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mongaguá; **14. Nº 2024/163.549** - Doutor RENATO ZANCO BUENO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Manuel. - **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

#### **AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015**

**15. Nº 2024/154.291; 16. Nº 2023/125.587; 17. Nº 2024/158.274; 18. Nº 2024/152.612; 19. Nº 2024/22.156; 20. Nº 2010/67.315; 21. Nº 2010/63.706; 22. Nº 2018/134.479; 23. Nº 2022/121.882; 24. Nº 2010/72.933.** - **Deferiram, v.u.**

**AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019**

25. Nº 2024/6.209; 26. Nº 2024/158.275; 27. Nº 2021/5.308. - Deferiram, v.u.

**DIVERSO**

28. Nº 2024/135.317 - **REQUERIMENTO** do Doutor ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, solicitando a cessação da convocação para auxiliar a Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária – Sorocaba. - **Deferiram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

**SEÇÃO III****MAGISTRATURA**

---

**Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS**

---

**SEMA 3.3**

---

**SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL****JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU****PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

Dr. JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 16/01/2025 a 31/01/2025, sem prejuízo da designação anterior.

**PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Dra. ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar a 9ª Câmara de Direito Criminal, na sessão de julgamento do dia 20/02/2025, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 15/01/2025.

**JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL**

Dra. PRISCILLA MIWA KUMODE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 15/01/2025 a 31/01/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 15/01/2025 a 31/01/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 20/01/2025 a 22/01/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 2ª Vara do Júri da Capital de 16/01/2025 a 17/01/2025, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara, em substituição à Dra. PAULA MARIE KONNO.

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central em 13/12/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. VIVIAN NOVARETTI.

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central (Anexo PUC) em 13/12/2024, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018, em substituição à Dra. VIVIAN NOVARETTI.

**VARA CÍVEL**

Dr. OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, para responder pelo final do Titular II, 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 17/01/2025 e de 20/01/2025 a 21/01/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dr. SÉRGIO LUDOVICO MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular I, 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 20/01/2025, sem prejuízo de sua vara.